Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 14 de setembro de 2019 - n.º 2125 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 54 páginas



III Simpósio de Envelhecimento e Longevidade:

"Novas percepções e visões do século XXI"

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret

Al. Lucas Nogueira Garcez, 511 | Parque das Águas | Atibaia/SP

Programação

7h30 às 8h **Credenciamento e café de boas vindas;**

8h às 8h30 **Abertura;**

8h45 às 09h45 - PALESTRA
"Saúde emocional do idoso"
Palestrante: Elaine Aparecida Lorenzato.

10h00 às 10h45 PALESTRA
"Pais orfãos de filhos"
Palestrante: Belmiro Eugênio Soares

11h às 12h **Almoço;**

13h às 14h30 - PALESTRA
"Diversidade na velhice"
Palestrante: Carlos Lima Rodrigues.

14h30 às 15h **Coffee break;**

15h às 15h40 - PALESTRA
"Saúde Bucal na terceira idade"
Palestrante: Elizabeth Simões;

16h às 17h - PALESTRA
"Sinais da quarta idade"
Palestrante: Luiz Favret.

17h45 **Encerramento.**

INSCRIÇÕES através do link: **www.atibaia.sp.gov.br/isimposio2019** ou
CCTI - Centro de Convivência da Terceira Idade | LOCAL: Praça Santo Antônio, 79 - Alvinópolis
PERÍODO: de 10 a 27 de setembro |**HORÁRIO:** das 08h às 17h.

Atos do Poder Executivo

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos e convidamos à população, a participar da Audiência Pública referente a Proposta Orçamentária para o exercício de 2020, que será realizada no dia 18/09/2019 às 18:00 horas no Auditório do Fórum da Cidadania, situado à Avenida Nove de Julho, nº 185 – Centro – Atibaia – SP.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 03 de setembro de 2.019

Adauto Batista de Oliveira
Secretário de Planejamento e Finanças

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia 25/09/2019 às 18:00 horas na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro – Atibaia – SP, a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – 2º Quadrimestre de 2.019.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 06 de setembro de 2.019.

Adauto Batista de Oliveira
Secretário de Planejamento e Finanças

EDITAL 10/2019 DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de outubro de 2019, quarta-feira, a partir das 18:30 horas, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Governo, para exposição e discussão do Projeto de Lei que Dispõe sobre o Plano Diretor da Estância de Atibaia para o período 2020/2030. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Marcos Henrique Melo, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, bem como suas alterações. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – PRÉDIO FACILITA – Centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 11 de setembro de 2019.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Marcos Henrique Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

PORTARIA N.° 05/2019-SAD DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O ordenador da despesa da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o paragrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:
DE: 265 13.101.04.122.0027.2.066.339039.01.110000 – R$ 35.000,00
PARA: 264 13.101.04.122.0027.2.066.339036.01.110000 – R$ 35.000,00
Justificativa: Adequação orçamentária para ocorrer despesas com remuneração de estagiários. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, 10 de setembro de 2.019.

-Jairo de Oliveira Bueno-
Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2019, PROCESSO Nº 28.926/2019, cujo o objeto é a permissão de uso de bem público, a título precário e oneroso, para exploração de serviços de entretenimento de lazer no Parque Edmundo Zanoni - Atibaia/SP. Entrega e abertura dos envelopes: às 09 horas do dia 21 de outubro de 2.019 na sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição do edital, sem custas, os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/transparencia/ ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/19, PROCESSO Nº 29.107/19, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de alimentos para animais (ração), destinados ao consumo dos cães do canil da Guarda Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses Recebimento de Propostas Iniciais até: 27/09/2019 Às 16h00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de disputa de Preços: 30/09/2019 Às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/19, PROCESSO Nº 27.393/19, cujo o objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de veículo 0Km, tipo SUV, destinado ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais até: 27/09/2019 Às 16h00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de disputa de Preços: 30/09/2019 Às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/19, PROCESSO Nº 28.747/19, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos (máquinas), destinados a renovação da frota da Secretaria de Serviços, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais até: 27/09/2019 Às 16h00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de disputa de Preços: 30/09/2019 Às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/19, PROCESSO Nº 28.601/19, cujo o objeto é a contratação de serviço de locação de veículos, sem motorista, destinado ao uso das Secretarias de Serviços e Desenvolvimento Econômico, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Atos do Poder Executivo

Recebimento de Propostas Iniciais até: 01/10/2019 Às 16h00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de disputa de Preços: 02/10/2019 Às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/19, PROCESSO Nº 24.861/19, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em software desenvolvido para ser instalado em dispositivo eletrônico móvel (aplicativo móvel e web) e, em tempo real, com a finalidade de gerenciamento da frota de veículos da Prefeitura da Estância de Atibaia, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais até: 26/09/2019 Às 16h00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de disputa de Preços: 27/09/2019 Às 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 13 de setembro de 2019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO N.º 26.358/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 145/19. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de veículo sedã 0km, destinado ao uso do Gabinete, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que se encontra disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública, Ata 226/2019, da Chefia de Gabinete, que trata sobre respostas a esclarecimentos solicitados por empresas interessadas no presente certame.

PROCESSO N.º 27.674/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/19. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de refeição tipo marmitex, destinado ao consumo da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que se encontra disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública, Ata 228/2019, da Secretaria de Saúde, que trata sobre respostas a esclarecimentos solicitados por empresas interessadas no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 13 de setembro de 2019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações

AVISO – CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO N.º 23.219/2019. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviços de infraestrutura e pavimentação asfáltica da Av. Jerônimo de Camargo - Trecho 02, Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 229/2019, a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU as propostas das empresas habilitadas no presente certame. Desta forma, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 13 de setembro de 2019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações

AVISO HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO e PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO N.º 22.243/2019 TOMADA DE PREÇOS N.º 004/19. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para implantação de iluminação da praça do campo de futebol do bairro Jardim dos Pinheiros, Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 2/19, a Comissão Permanente de Licitações, após análise dos documentos (Envelope 01 – Habilitação) HABILITOU/INABILITOU empresas no presente certame. Desta forma, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos que a Ata referente à esta decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.atibaia.sp.gov.br. - Transparência Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 13 de setembro de 2019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações

INTIMAÇÃO

Processo nº 23.052/18 – Assunto: Apuração de responsabilidade da empresa "COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA" no Processo Administrativo n° 12.549/2018 – Pregão Presencial n° 037/2018 – Contrato Administrativo n° 058/18. De acordo com o relatado pela Secretaria de Recursos Humanos nos autos do processo quanto a última entrega das cestas básicas aos servidores ocorrida no período de 26 a 31 de agosto p.p. com o produto "maionese" com vencimento em 06set2019 e 12set2019, causando transtornos aos servidores, INTIMAMOS a empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.437.315/0001-67, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 11 de setembro de 2.019.

Secretaria de Administração, 13 de setembro de 2.019.

-Jairo de Oliveira Bueno-
Secretário de Administração.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 28.017/2019. Pregão Presencial nº 048/2019. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de livros de leitura, destinados aos alunos do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino na Jornada Literária Projeto Ler e Escrever: Fonte do Saber, a ser realizada em Outubro/2019. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 048/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: CIO DA TERRA - LIVRARIA LTDA, para o lote 05 (R$ 31,50; KRAUSS & FREITAS COMERCIO LTDA, para os lotes 01 (R$ 44,00); 02(R$ 31,00); 03 (R$ 30,00); 04(R$ 35,00); 06(R$ 30,00); 07(R$ 25,00); 08(R$ 35,50); 09(R$ 32,50); 10(R$ 15,00); 11(R$ 25,90); 12(R$ 31,00);

Atos do Poder Executivo

13(R$ 18,00); 14(R$ 20,00); 15(R$ 20,00); 16(R$ 18,00); 17(R$ 38,00) e 18(R$ 35,00). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 dias do mês de setembro de 2019. Márcia Aparecida Bernardes - Secretaria de Educação.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 11 de setembro de 2019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.711/19 PREGÃO ELETRÔNICO N°137/19. INTERESSADO: Secretaria de Esportes e Lazer. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos para manutenção das piscinas das praças esportivas / ginásios e balneário, destinados ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 137/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pelas empresas adjudicatárias, conforme descrito abaixo: J DE F P BARBOSA, para o lote 01 (R$ 2,49) da Cota Principal; GENERAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS LTDA, para o lote 02 (R$ 2,20) da Cota Reservada e para o lote 03 (R$ 4,50) da Cota Exclusiva; O lote 04 da Cota Exclusiva foi DESERTO. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de Setembro de 2019. Fabiano Batista de Lima - Secretário de Esportes e Lazer.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.786/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/19. INTERESSADO: Secretaria de Saúde. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos - Lista 13/2019, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.", nas condições descritas no ANEXO 01 – Termo de Referência do Edital. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 140/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para os lotes 01 (R$ 0,997); 08 (R$ 0,928); 23 (R$ 0,037); 24 (R$ 9,26) e 25 (R$ 6,35); DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, para os lotes 02 (R$ 5,59); 03 (R$ 48,53); 20 (R$ 3,96); 21 (R$ 3,999); CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, para os lotes 04 (R$ 0,294); 09 (R$ 1,42); 13 (R$ 1,275) e 14 (R$ 20,999); INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 06 (R$ 0,123) e 18 (R$ 1,947); LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, para o lote 07 (R$ 0,205); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para os lotes 10 (R$ 69,27); 17 (R$ 0,160); 26 (R$ 10,00); CM HOSPITALAR S.A., para o lote 16 (R$ 3,31); Os lotes 05, 12, 19 e 22 foram FRACASSADOS. Os lotes 11 e 15 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 06 dias do mês de setembro de 2019. Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretaria de Saúde.

PROCESSO N° 24.861/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N° 157/19. Interessado: Secretaria de Governo. Objeto:Contratação de empresa especializada em software desenvolvido para ser instalado em dispositivo eletrônico móvel (aplicativo móvel e web) e, em tempo real, com a finalidade de gerenciamento da frota de veículos da Prefeitura da Estância de Atibaia, pelo período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo pregoeiro municipal, o qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dias do mês de setembro de 2019. - Luiz Fernando Pugliesi - Secretaria de Governo.

Processo Administrativo nº 28.018/2019. Pregão Presencial nº 049/2019. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de livros de leitura, destinados aos alunos do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino na Jornada Literária Projeto Ler e Escrever: Fonte do Saber, a ser realizada em Outubro/2019. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial N° 047/2019, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: KRAUSS & FREITAS COMERCIO LTDA para os lotes: 01 - (R$45,20); 02 – (R$34,00); 04 - (R$46,00); 06 - (R$29,50); 07 - (R$35,50); 08 – (R$58,40); 09 – (R$47,50); 10 - (R$31,50); 11 - (R$32,50); 13 – (R$35,70); 14 – (R$35,00); 16 – (R$41,20); 17 – (R$39,00); 18 – (R$37,80); 19 – (R$47,50); 20 – (R$39,00); 21 – (R$38,00); 22 – (R$49,20); 23 – (R$49,20); 24 – (R$39,00); 25 – (R$43,50); 26 – (R$41,80); 27 – (R$39,00); 28 – (R$39,20); 29 – (R$39,00); 30 – (R$44,50). CIO DA TERRA - LIVRARIA LTDA para os lotes: 03 – (R$36,80); 05 – (R$36,00); 12 - (R$42,00); 15 – (R$32,90). Publica-se na forma da lei. Encaminha-se à Divisão de Licitações, para: 1. Registro da homologação, publicação, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 12 de setembro de 2019. Márcia Aparecida Bernardes. Secretária de Educação.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 12 de setembro de 2019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações

Processo Administrativo nº 29.155/2019. Pregão Presencial nº 051/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de espaço, com serviços de buffet, destinado a realização de reunião de prestação de contas, a ser promovida pela Prefeitura da Estância de Atibaia no dia 30/09/2019. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o objeto licitado à empresa TAUÁ HOTEL E CONVENTION ATIBAIA LTDA, que ofertou o valor global de R$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: À Secretaria de Administração para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dias do mês de setembro de 2019 – Lincoln Xavier - Secretário de Comunicação.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 13 de setembro de 2019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROCESSO: N.º 28.437/2019
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 039/2019
INTERESSADO: MARIA BRANCA PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA LTDA.
JULGAMENTO: 13/09/2019

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 13 de setembro de 2019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações

Atos do Poder Executivo

TERMO DE COLABORAÇÃO - PARCERIAS COM ENTIDADES DO 3º SETOR

Tornamos público que o Termo de Colaboração abaixo relacionado, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br - Parcerias com Entidades do 3º Setor e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO Nº 10.763/19
INEXIGIBILIDADE Nº 002/19
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 037/2019
OBJETO: Termo de Colaboração para parceria, em regime de mútua cooperação, para a consecução de transferência de auxílio financeiro para manutenção do funcionamento da CORPORAÇÃO MUSICAL 24 DE OUTUBRO.
ÓRGÃO PARCEIRO: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08
ENTIDADE PARCEIRA: Corporação Musical 24 de Outubro - CNPJ sob n.º 51.295.343/0001-61
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 49.770,00 (quarenta e nove mil setecentos e setenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2019
VIGÊNCIA: 16/09/2019 à 15/09/2020
SIGNATÁRIOS: Sra. Roberta Engle Barsotti

Secretaria de Administração, 13 de setembro de 2.019.

-Talita Graziella Dall" Commune Botelho Gatti -
Gerente da Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção em Substituição

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 32.206/18
Pregão Eletrônico n.º 168/18

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 640/18
Data de assinatura: 11 de Setembro de 2019.
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto a Troca de Marca do Lote n.º 41.

Secretaria de Administração, 11 de setembro de 2.019.

-Ana Flávia Neves Teixeira-
Gerente da Divisão de Contratos.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 43.418/13 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/14 - 11º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Hospital Psiquiátrico Itupeva Ltda EPP – Objeto: supressão de 50% e prorrogação de prazo – Vigência: 2 meses – Valor: R$ 15.210,00 - Assinatura: 21/08/2019.

PROCESSO Nº 29.193/2019 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 105/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: PPA Projeto Pro Autista Ltda – Objeto: prestação de serviços de internação, em regime de internato, para paciente portador de Transtorno do Espectro Autista (TEA), para uso da Secretaria de Saúde – Vigência: 180 dias – Valor: R$ 43.560,00 – Assinatura: 03/09/19

PROCESSO Nº 22.739/19 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 106/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Fenix Centro de Educação Especial Eireli – Objeto: prestação de serviços de internação, em regime de internato, para paciente portador de Transtorno do Espectro Autista (TEA), para uso da Secretaria de Saúde – Vigência: 90 dias – Valor: R$ 23.550,30 – Assinatura: 03/09/19.

PROCESSO Nº 25.600/19 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/19 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 107/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Sra. Irany dos Santos Lima – Objeto: prestação de serviços para ministrar aulas na área de Gestão, através do programa de qualificação profissional, aos alunos do ensino profissionalizante da Secretaria de Educação – Vigência: 12 meses – Valor: R$ 38.400,00 – Assinatura: 03/09/19.

Secretaria de Administração, 13 de setembro de 2.019.

-Ana Flávia Neves Teixeira-
Gerente da Divisão de Contratos.

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 29.861/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/18

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviço de assistência técnica, com fornecimento de peças, destinada a manutenção e conservação dos veículos pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 580/18
Empresa: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

Lote: 09
Descrição: Regulagem e manutenção eletrônica do motor.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 110,00

Lote: 10
Descrição: Retifica do motor do recalque completo.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 100,00

Ata de Registro de Preços n.º 581/18
Empresa: J DO A MINE ATIBAIA ME.

Lote: 22
Descrição: Tapeçaria em geral.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 70,00

Ata de Registro de Preços n.º 582/18
Empresa: RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME.

Lote: 01
Descrição: Alinhamento, balanceamento e geometria.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 150,00

Lote: 02
Descrição: Embuchamentos gerais.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Atos do Poder Executivo

Lote: 03
Descrição: Lanternagem.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 04
Descrição: Manutenção de terminais e direção.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 05
Descrição: Manutenção e reparo de Tacógrafo.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 145,00

Lote: 06
Descrição: Manutenção, regulagem, revisão e retifica de motor.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 85,00

Lote: 07
Descrição: Pintura automotiva.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 12
Descrição: Revisão e reparo completo de câmbio e diferencial.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 13
Descrição: Revisão e substituição de suspensão e amortecedores.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 14
Descrição: Serviço completo de engraxamento.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 120,00

Lote: 15
Descrição: Serviço completo de lubrificação.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 120,00

Lote: 16
Descrição: Substituição completa de juntas.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 17
Descrição: Substituição completa do sistema de embreagem.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 18
Descrição: Substituição de lonas, pastilhas de freios e discos.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 19
Descrição: Substituição de rolamentos.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 20
Descrição: Substituição de Tacógrafo.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 21
Descrição: Substituição do escapamento.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 25
Descrição: Fornecimento de peças para os veículos pesados movidos a Etanol ou Gasolina da Prefeitura da Estância de Atibaia e demais veículos que possam ser adquiridos.
Unidade: UN
Desconto: 41%

PROCESSO N.º 30.401/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 164/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 029/2018, destinados ao atendimento de determinações judiciais, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 583/18
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 08
Descrição: Ginkgo Biloba (extrato seco EGB 761) 80 mg, comprimido revestido. Marca conforme determinação judicial: Tanakan.
Marca: Abbott
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 3,60

Ata de Registro de Preços n.º 584/18
Empresa: EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 06
Descrição: Diosmina 450 mg + 50 mg Flavonoides Hesperidina. Marca conforme determinação judicial: Daflom.
Marca: Lab Servier
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 1,76

Ata de Registro de Preços n.º 585/18
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 10
Descrição: Olanzapina 5 mg comprimido. Marca conforme determinação judicial: Zyprexa.
Marca: Eli Lilly
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 9,25

PROCESSO N.º 24.378/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 132/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPI, destinado ao uso dos servidores municipais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n.º 586/18
Empresa: PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Vestimenta de segurança tipo avental raspa: confeccionado em raspa, com tiras do mesmo material para ajuste no pescoço e cintura, sem emenda. Tamanho único. Dimensões mínimas 1,00 m x 0,60 m. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no Ministério do

Atos do Poder Executivo

Trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Nível de desempenho mínimo classe "2" em atendimento à ISO 11611:2007 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal.
Unidade: UN
Marca: Alseg
Valor Unitário: R$ 21,81

Item: 02
Descrição: Vestimenta de segurança tipo mangote: Confeccionada em couro raspa, com tiras em raspa para ajuste, presas por fivelas metálicas reforçadas com roletes e pinos. costuras com fio 100% algodão. tamanho 40 cm. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Nível de desempenho mínimo classe "2" em atendimento à ISO 11611:2007 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal.
Unidade: UN
Marca: Alseg
Valor Unitário: R$ 17,11

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Vestimenta de segurança tipo perneira: Confeccionada em duas camadas de material sintético, metatarso em material sintético. Com 03 talas em pvc ou polipropileno na parte frontal, fixadas por solda eletrônica. Costuras em solda eletrônica. Sem fendas para ventilação. Fechamento total com velcro. Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Nível de desempenho mínimo classe "2" em atendimento à ISO 11611:2007 ou revisão mais recente.
Unidade: PR
Marca: RS Proteção
Valor Unitário: R$ 25,88

Lote: 03

Item: 01
Descrição: Vestimenta de segurança tipo macacão tm. G: Confeccionado em não tecido, com tratamento hidro repelente e antiaderente, com elástico nos punhos e pernas, com capuz e fechamento com zíper. Confeccionado em tecido 50% poliéster e 50% algodão. EPI tipo 4 em atendimento à norma ISO 16602:2007, BS EN ISO 13982-1:2004, ISO 27065:2011, BS EN ISO 13982-2:2004. Aprovado para proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem química. o equipamento de proteção individual (EPI) deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual fechada. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Unidade: UN
Marca: Duvek
Valor Unitário: R$ 22,72

Item: 02
Descrição: Vestimenta de segurança tipo macacão tm. GG: Confeccionado em não tecido, com tratamento hidro repelente e antiaderente, com elástico nos punhos e pernas, com capuz e fechamento com zíper. Confeccionado em tecido 50% poliéster e 50% algodão. EPI tipo 4 em atendimento à norma ISO 16602:2007, BS EN ISO 13982-1:2004, ISO 27065:2011, BS EN ISO 13982-2:2004. Aprovado para proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem química. O equipamento de proteção individual (EPI) deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual fechada. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Unidade: UN
Marca: Duvek
Valor Unitário: R$ 22,72

Item: 03
Descrição: Vestimenta de segurança tipo macacão tm. XG: Confeccionado em não tecido, com tratamento hidro repelente e antiaderente, com elástico nos punhos e pernas, com capuz e fechamento com zíper. Confeccionado em tecido 50% poliéster e 50% algodão. EPI tipo 4 em atendimento à norma ISO 16602:2007, BS EN ISO 13982-1:2004, ISO 27065:2011, BS EN ISO 13982-2:2004. Aprovado para proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem química. o equipamento de proteção individual (EPI) deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual fechada. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Unidade: UN
Marca: Duvek
Valor Unitário: R$ 22,72

Lote: 04

Item: 01
Descrição: Luva de segurança couro raspa punho 07 cm: Confeccionada em raspa com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos. Modelo cinco dedos. Punho 07 cm. Tamanho único. Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à BS EN 388:2003 e EN 420:2003 + A1:2009 ou revisão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Zanel
Valor Unitário: R$ 6,31

Item: 02
Descrição: Luva de segurança couro raspa, punho 20 cm: Confeccionada em raspa com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos. modelo cinco dedos. Punho 20 cm. Tamanho único. Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à BS EN 388:2003 e EN 420:2003 + A1:2009 ou revisão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Zanel
Valor Unitário: R$ 9,71

Item: 03
Descrição: Luva de segurança couro vaqueta punho 7 cm – tam 10 (GG): Confeccionada em vaqueta modelo cinco dedos com reforço interno palmar. Elástico no dorso. Punho 07 cm. Tamanho GG (10). Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à BS EN 388:2016 e BS EN 420:2003 + A1:2009 ou revisão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Calseg
Valor Unitário: R$ 14,11

Item: 04
Descrição: Luva de segurança couro vaqueta punho 7 cm – tam 9 (G): Confeccionada em vaqueta modelo cinco dedos com reforço interno palmar. elástico no dorso. Punho 07 cm. tamanho G (9). Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à BS EN 388:2016 e BS EN 420:2003 + A1:2009 ou revisão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Calseg
Valor Unitário: R$ 13,83

Atos do Poder Executivo

Item: 05
Descrição: Luva de segurança couro vaqueta punho 20 cm: Confeccionada em vaqueta na palma, dedos, face dorsal e tira de reforço entre polegar e indicador. modelo cinco dedos. punho em couro tipo vaqueta com comprimento mínimo de 20 cm. tamanho 9/10. Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à BS EN 388:2016 e BS EN 420:2003 + A1:2009 ou revisão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Alseg
Valor Unitário: R$ 21,22

Lote: 06

Item: 01
Descrição: Protetor facial de segurança em policarbonato: Confeccionado em policarbonato, constituído por coroa e carneira em material plástico com regulagem de tamanho. Visor incolor 8". O equipamento de proteção individual (EPI) deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual fechada. Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Garantia de no mínimo 03 (três) meses. Em atendimento à norma ANSI Z.87.1/2003 ou revisão mais recente.
Unidade: UN
Marca: Delta
Valor Unitário: R$ 18,16

Lote: 07

Item: 01
Descrição: Óculos de proteção: Confeccionado em peça única de policarbonato, oferecendo proteção frontal e lateral, lentes com tratamento anti risco incolores, hastes com regulagem e revestimento de borracha macia; apoio nasal; acompanhado de cordão de segurança. Referência modelo rio de janeiro. O equipamento de proteção individual (EPI) deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual fechada. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à norma ANSI Z.87.1/2003 ou revisão mais recente.
Unidade: UN
Marca: Polifer
Valor Unitário: R$ 4,53

Item: 02
Descrição: Óculos de proteção fumê: Confeccionado em peça única de policarbonato, oferecendo proteção frontal e lateral, lentes com tratamento anti risco na cor fumê, hastes com regulagem e revestimento de borracha macia; Proteção contra raios uva e UVB; Apoio nasal; acompanhado de cordão de segurança. Referência modelo rio de janeiro. O equipamento de proteção individual (EPI) deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual fechada. Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à norma ANSI Z.87.1/2003 ou revisão mais recente.
Unidade: UN
[Marca: Polifer
Valor Unitário: R$ 4,34

Item: 03
Descrição: Óculos de proteção sobrepor: Confeccionado em peça única de policarbonato, lentes incolores, oferecendo proteção frontal e lateral com tratamento anti risco e antiembaçante. Dotado de ponte nasal; hastes com regulagens de tamanho e revestimento de borracha macia. acompanhado de cordão de segurança. Podendo sobrepor lentes corretivas (óculos de grau). O equipamento de proteção individual (EPI) deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual fechada. Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à norma ANSI Z.87.1/2003 ou revisão mais recente.
Unidade: UN
Marca: Kalipso
Valor Unitário: R$ 6,13

Item: 04
Descrição: Óculos de proteção sobrepor fumê: Confeccionado em peça única de policarbonato, lentes fumê, oferecendo proteção frontal e lateral com tratamento anti risco e antiembaçante. Dotado de ponte nasal; hastes com regulagens de tamanho e revestimento de borracha macia; proteção contra raios uva e UVB. Acompanhado de cordão de segurança. Podendo sobrepor lentes corretivas (óculos de grau). O equipamento de proteção individual (EPI) deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual fechada. Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à norma ANSI Z.87.1/2003 ou revisão mais recente.
Unidade: UN
Marca: Kalipso
Valor Unitário: R$ 6,35

Lote: 08

Item: 01
Descrição: Luva de segurança tipo luva térmica: Destinado ao uso em cozinha, para altas temperaturas, suportar no mínimo 250º C. modelo mitene (mão de gato). Tamanho único G (9). Cor azul, confeccionada em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, com forração destacável/removível sendo uma camada em de fibra de poliéster e a segunda camada em tecido de algodão. Comprimento mínimo 40 cm. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à BS EN 407:2004 e BS EN 420:2003 + A1:2009 ou revisão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Rio Valley
Valor Unitário: R$ 175,75

Lote: 09

Item: 01
Descrição: Capacete de segurança conjugado: Capacete de segurança tipo aba frontal, classe B, injetado em polietileno da alta densidade, com tira / testeira absorvedora de suor confeccionado em material sintético e jugular, dotados de suspensão com regulagem de tamanho através de pinos, cor azul-escuro. Slots / fendas laterais no capacete para acoplamento do protetor auditivo e do protetor facial ao capacete. Protetor auditivo a ser acoplado do tipo concha, com hastes em nylon e conchas em polietileno, atenuação mínima NRRSF = 17 DB. Protetor facial a ser acoplado com suporte basculante em polietileno e lente em policarbonato. Os equipamentos conjugados devem constar no mesmo certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e emprego (MTE). CA emitido e válido no (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à ANSI Z.87.1/2003, ANSI S 12.6-2008 método B ou revisão mais recente.
Unidade: UN
Marca: Camper
Valor Unitário: R$ 151,84

Item: 02
Descrição: Capacete de segurança tipo classe A: Capacete de segurança tipo aba frontal, classe A, injetado em polietileno da alta densidade, com tira / testeira absorvedora de suor confeccionada em material sintético, com três nervuras no casco, dotados de suspensão com regulagem de tamanho através de pinos, cor azul escura. Com jugular. Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. em atendimento a ABNT NBR 822:2003 ou revisão mais recente.

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Marca: Camper
Valor Unitário: R$ 10,72

Item: 03
Descrição: Capacete de segurança tipo classe B: Capacete de segurança tipo aba total, classe B, injetado em plástico de polietileno de alta densidade, na cor branco, dotado de suspensão com regulagem de tamanho através de pinos e tira / testeira absorvedora de suor confeccionada em material sintético. Com jugular. Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. em atendimento a ABNT NBR 822:2003 ou revisão mais recente.
Unidade: UN
Marca: Plastcor
Valor Unitário: R$ 14,53

Lote: 10

Item: 01
Descrição: Balaclava: Confeccionado em tecido brim 100% algodão, na cor azul escuro (referência CMYK 93 69 26 10 ou 2945 C da paleta de cores pantone), pala tipo boné bico de pato, abas nas laterais com velcro para ajuste na parte frontal. Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à ISO 11611:2007 ou revisão mais recente
Unidade: UN
Marca: Fourseg
Valor Unitário: R$ 32,00

Lote: 11

Item: 01
Descrição: Colete refletivo de segurança: confeccionado em PVC, forrado, com cintas fluorescentes refletivas, cor laranja, com fechamento em velcro, com elástico nas laterais. Tamanho único.
Unidade: UN
Marca: Policap
Valor Unitário: R$ 16,39

Lote: 12

Item: 01
Descrição: Bloqueador solar UVA/UVB FPS 60: Proteção contra ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos uva (mínimo 1/3) e UVB emitidas pelas radiações solares. Oil free, ou seja, não oleoso. Produto não comedogênico, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com vitamina "E". Isento de paba, uso profissional. Produto com registro no ministério da saúde. Embalagem bisnaga de 120 gramas. Possuir validade mínima do produto de dois anos.
Unidade: UN
Marca: Alg
Valor Unitário: R$ 15,23

Lote:13

Item: 01
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.35: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma pu. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica em PP em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema Strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo-conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20344:2015, ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 56,95

Item: 02
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.36: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica em PP em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo-conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20344:2015, ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 56,95

Item: 03
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.37: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. cor preta. fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica em PP em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo-conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção

Atos do Poder Executivo

de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20344:2015, ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 56,95

Item: 04
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.38: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma pu. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica em PP em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo-conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20344:2015, ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 56,95

Item: 05
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.39: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. biqueira plástica em PP em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo-conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20344:2015, ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 56,95

Item: 06
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.40: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. biqueira plástica em PP em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo-conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20344:2015, ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 56,95

Item: 07
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.41: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma pu. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. biqueira plástica em PP em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo-conformado, lavável, com uma camada de tecido para Absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20344:2015, ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de

Atos do Poder Executivo

no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 56,95

Item: 08
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.42: confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. cor preta. fechamento do cano lateral em elástico. cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma pu. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. biqueira plástica em pp em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. sobrepalmilha higiênica, removível em material termo-conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (ca) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 56,95

Item: 09
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.43: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica em PP em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo-conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20344:2015, ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 56,95

Item: 10
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.44: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. fechamento do cano lateral em elástico. cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica em PP em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo-conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20344:2015, ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 56,95

Item: 11
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.45: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. biqueira plástica em PP em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo-conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20344:2015, ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 56,95

Lote: 14

Item: 01
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.37: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com

Atos do Poder Executivo

estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira de aço resistente a 200 joules, em aço temperado e revenido com tratamento superficial anticorrosivo, com protetor de borda, não deve apresentar ressalto interno, em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20345:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 61,91

Item: 02
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.38: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma pu. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira de aço resistente a 200 joules, em aço temperado e revenido com tratamento superficial anticorrosivo, com protetor de borda, não deve apresentar ressalto interno, em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20345:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 61,91

Item: 03
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.39: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira de aço resistente a 200 joules, em aço temperado e revenido com tratamento superficial anticorrosivo, com protetor de borda, não deve apresentar ressalto interno, em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20345:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 61,91

Item: 04
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.40: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira de aço resistente a 200 joules, em aço temperado e revenido com tratamento superficial anticorrosivo, com protetor de borda, não deve apresentar ressalto interno, em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20345:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 61,91

Item: 05
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.41: confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm

Atos do Poder Executivo

e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira de aço resistente a 200 joules, em aço temperado e revenido com tratamento superficial anticorrosivo, com protetor de borda, não deve apresentar ressalto interno, em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20345:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 61,91

Item: 06
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.42: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira de aço resistente a 200 joules, em aço temperado e revenido com tratamento superficial anticorrosivo, com protetor de borda, não deve apresentar ressalto interno, em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20345:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 61,91

Item: 07
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.43: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma PU. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira de aço resistente a 200 joules, em aço temperado e revenido com tratamento superficial anticorrosivo, com protetor de borda, não deve apresentar ressalto interno, em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20345:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 61,91

Item: 08
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.44: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira de aço resistente a 200 joules, em aço temperado e revenido com tratamento superficial anticorrosivo, com protetor de borda, não deve apresentar ressalto interno, em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20345:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 61,91

Item: 09
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.45: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não

Atos do Poder Executivo

proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira de aço resistente a 200 joules, em aço temperado e revenido com tratamento superficial anticorrosivo, com protetor de borda, não deve apresentar ressalto interno, em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20345:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 61,91

Lote: 15

Item: 01
Descrição: Calçado de segurança tipo botina para eletricista nº 38: confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. sem componentes metálicos. cor preta. fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma pu. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica de conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação (CA) válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). CA aprovado pelo MTE para proteção contra choques elétricos. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 59,61

Item: 02
Descrição: Calçado de segurança tipo botina para eletricista nº 39: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Sem componentes metálicos. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica de conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação (CA) válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). CA aprovado pelo MTE para proteção contra choques elétricos. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 59,61

Item: 03
Descrição: Calçado de segurança tipo botina para eletricista nº 40: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Sem componentes metálicos. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica de conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação (CA) válido no ministério do trabalho e emprego (mte). ca aprovado pelo MTE para proteção contra choques elétricos. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 59,61

Item: 04
Descrição: Calçado de segurança tipo botina para eletricista nº 41: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Sem componentes metálicos. cor preta. fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções

Atos do Poder Executivo

higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica de conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação (CA) válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). CA aprovado pelo MTE para proteção contra choques elétricos. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 59,61

Item: 05
Descrição: Calçado de segurança tipo botina para eletricista nº 42: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. sem componentes metálicos. Cor preta. fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma pu. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica de conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação (CA) válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). CA aprovado pelo MTE para proteção contra choques elétricos. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 59,61

Item: 06
Descrição: Calçado de segurança tipo botina para eletricista nº 43: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Sem componentes metálicos. Cor preta. fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica de conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação (CA) válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). CA aprovado pelo MTE para proteção contra choques elétricos. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 59,61

Lote: 16

Item: 01
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.37: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. modelo derby. Fechamento com atacador. atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. colarinho acolchoado. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade monocromático (apenas uma cor), PU expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 58,05

Item: 02
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.38: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugada. cor preta. modelo derby. Fechamento com atacador. atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. colarinho acolchoado. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não

Atos do Poder Executivo

proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade monocromático (apenas uma cor), PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 58,05

Item: 03
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.39: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Modelo derby. Fechamento com atacador. atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. colarinho acolchoado. Cabedal com Espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade monocromático (apenas uma cor), PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 58,05

Item: 04
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.40: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Modelo derby. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. Colarinho acolchoado. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade monocromático (apenas uma cor), PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 58,05

Item: 05
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.41: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Modelo derby. Fechamento com atacador. atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. colarinho acolchoado. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade monocromático (apenas uma cor), PU expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 58,05

Item: 06
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.42: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Modelo derby. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. colarinho acolchoado. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário.

Atos do Poder Executivo

Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade monocromático (apenas uma cor), PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 58,05

Item: 07
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.43: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Modelo derby. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. colarinho acolchoado. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade monocromático (apenas uma cor), PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 58,05

Item: 08
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.44: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Modelo derby. Fechamento com atacador. atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. Colarinho acolchoado. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade monocromático (apenas uma cor), Pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (Ca) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 58,05

Item: 09
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.45: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugada. cor preta. modelo derby. Fechamento com atacador. atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. colarinho acolchoado. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade monocromático (apenas uma cor), PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 58,05

Lote: 17

Item: 01
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.34: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. cor preta. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. Colarinho e lingueta acolchoados. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado,

Atos do Poder Executivo

lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Marluvas
Valor Unitário: R$ 90,11

Item: 02
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.35: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. Colarinho e lingueta acolchoados. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Marluvas
Valor Unitário: R$ 90,11

Item: 03
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.36: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. colarinho e lingueta acolchoados. cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Marluvas
Valor Unitário: R$ 90,11

Item: 04
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.37: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. Colarinho e lingueta acolchoados. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Marluvas
Valor Unitário: R$ 90,11

Item: 05
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.38: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. Colarinho e lingueta acolchoados. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da

Atos do Poder Executivo

nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Marluvas
Valor Unitário: R$ 90,11

Item: 06
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.39: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. Colarinho e lingueta acolchoados. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Marluvas
Valor Unitário: R$ 90,11

Item: 07
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.40: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. colarinho e lingueta acolchoados. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Marluvas
Valor Unitário: R$ 90,11

Item: 08
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.41: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. Colarinho e lingueta acolchoados. cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Marluvas
Valor Unitário: R$ 90,11

Item: 09
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.42: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento com atacador. atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. Colarinho e lingueta acolchoados. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Marluvas
Valor Unitário: R$ 90,11

Item: 10
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.43: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento com atacador. atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. Colarinho

Atos do Poder Executivo

e lingueta acolchoados. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Marluvas
Valor Unitário: R$ 90,11

Item: 11
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.44: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. Colarinho e lingueta acolchoados. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de Fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Marluvas
Valor Unitário: R$ 90,11

PROCESSO N.º 30.543/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 161/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico, lista 005/2018, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 587/18
Empresa: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI.

Lote: 02
Descrição: Creme dental com flúor. Com 50 g, com 1000 a 1500 PPM de flúor e sabor agradável.
Marca: Raymonds
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,49

Lote: 03
Descrição: Cureta de Lucas n 87. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em aço inoxidável. Tratamento térmico das peças. Cabo serrilhado. Cada peça deverá ter gravado: Referência logomarca do fabricante, lote de fabricação, para efeito de garantia, 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.
Marca: Golgran
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 14,09

Lote: 04
Descrição: Escova dental adulto. Escova dental adulto de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente à boca, mínimo de 28 e máximo de 35 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que não permita que a mão escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em embalagem lacrada. Produto aprovado pela ABO (associação brasileira de odontologia).
Marca: Dental K
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,47

Lote: 05
Descrição: Espátula de gesso. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Superfície lisa e sem rebarbas, confeccionada em resina termoplástica.
Marca: Maquira
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,44

Lote: 06
Descrição: Filme de PVC com haste giratória. Com as seguintes especificações técnicas minímas: Filme de PVC esticável e translúcido; Dimensões aproximadas e não superiores a 12 cm x 70 m.
Marca: Dispafilm
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 8,69

Lote: 07
Descrição: Filme Radiográfico odontológico periapical.
Marca: Heraeus Kulzer
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,80

Lote: 08
Descrição: Fio agulhado de seda 3.0 corte triangular. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Fio de seda trançada, agulha com ponta triangular ct ½ 1,7 cm, seda negra, esterilizado, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, embalagem com quantidade não inferior a 12 unidades.
Marca: Technew
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,50

Lote: 10
Descrição: Forceps infantil nº17. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em aço inoxidável, encaixe americano, isento de cantos vivos, tratamento térmico das peças, cada peça deverá ter gravado: Referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação, para efeito de garantia, embalado individualmente.
Marca: Golgran
Unidade: UN

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 56,08

Lote: 11
Descrição: Gel dental – Uso pediátrico. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição, sílica, água, Fluoreto de Sódio, Sorbitol, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina, Corantes, Gel dental de baixa abrasividade, Sabor agradável ao paladar infantil, Quantidade de Flúor não inferior a 800 PPM, Isento de açúcar, embalagem tubo com no mínimo 50 gr.
Marca: Contente
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,26

Lote: 12
Descrição: Grau de borracha p/ Alginato. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Utilizado para manipulação de produtos odontológicos, confeccionado, material termoplástico, pigmentos, tigela flexível, não autoclavável, capacidade não superior a 250 ml.
Marca: Maquira
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,74

Lote: 16
Descrição: Pinça clínica para algodão nº 317. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável, monoângulada, textura na pegada, dimensões aproximadas 16,0 cm x 1,3 cm x 0,6 cm, embalada individualmente, garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação.
Marca: Cooperflex
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 12,24

Lote: 17
Descrição: Porta amálgama plástico. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em resina termoplástica, autoclavável, dimensões aproximadas e não inferiores a 15 cm x 2,5 cm x 2,0 cm.
Marca: Maquira
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,00

Ata de Registro de Preços n.º 588/18
Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Compasso de Willis. Feito em aço inoxidável, autoclavável. Com garantia de 1 ano e meio contra defeitos de fabricação. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Fava
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 34,90

Lote: 09
Descrição: Fio dental escolar. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição, fibra de Politetrafluoretileno (PTFE). Cera microcristalina, quantidade não superior a 25 metros por embalagem.
Marca: Hillo
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,52

Lote: 13
Descrição: Lima tipo k 1ª série 15-40 de 21 mm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Produzida em aço inoxidável, secção quadrangular, torção de 18 a 20 espiras, lâminas em ângulo de 45°, embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Marca: Dentsply
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 15,00

Lote: 14
Descrição: Lima tipo k nº 15 de 21 mm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Produzida em aço inoxidável, secção quadrangular, torção de 18 a 20 espiras, lâminas em ângulo de 45°, embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Marca: Dentsply
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 15,14

Lote: 18
Descrição: Sindesmótomo duplo. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em aço inoxidável, tratamento térmico das peças, cabo serrilhado, indicado para afastamento gengival, cada peça deverá ter gravado: Referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação, para efeito de garantia, 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.
Marca: Millenium
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 17,97

Ata de Registro de Preços n.º 589/18
Empresa: FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI.

Lote: 19
Descrição: Sonda exploradora nº 05. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em aço inoxidável, perfil octogonal, serrilhado paralelo ao cabo, dimensões aproximadas 16.5 cm x 1 cm x 0.5 cm, embalado individualmente, garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação.
Marca: Golgran
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,90

PROCESSO N.º 30.727/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 165/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico, lista 008/2018, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 590/18
Empresa: AIRMED EIRELI.

Lote: 03
Descrição: Eucaliptol, frasco c/ 10 ml.
Unidade: FR
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 6,86

Lote: 04
Descrição: Eugenol liquido fr.15ml para forrador de cavidades.
Unidade: FR
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 9,00

Lote: 06
Descrição: Formocresol frasco com 10ml.
Unidade: FR
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 3,77

Lote: 09
Descrição: Ionômero de vidro forramento fotopolimerizável, com as seguintes especificações técnicas mínimas – composição: pó: fluorsilicato de cálcio, bário e alumínio, ácido poliacrílico e cargas inorgânicas; líquido: grupos dimetacrilatos, água deionizada e catalisadores; fotopolomerizável; embalagem contendo 1 frasco de pó, com quantidade não inferior a 10gr; 01 frasco de líquido com quantidade não inferior a 5 ml.

Atos do Poder Executivo

Unidade: KIT
Marca: Resiglass
Valor Unitário: R$ 106,20

Lote: 16
Descrição: Oxido de Zinco para forrador de cavidades pó frasco 50.
Unidade: FR
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 2,99

Lote: 17
Descrição: Paramonoclorofenol canforado frasco com 20ml.
Unidade: FR
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 5,10

Lote: 18
Descrição: Pasta Profilática, com as seguintes especificações técnicas mínimas – composição: abrasivo microgranulado; aromatizada artificialmente; consistência adequada para não escorrer; quantidade não inferior a 50 gr.
Unidade: UN
Marca: Allplan
Valor Unitário: R$ 3,00

Ata de Registro de Preços n.º 591/18
Empresa: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Lote: 01
Descrição: Caneta contra ângulo, sistema encaixe intra, 5.000/20.000 rpm, com refrigeração, autoclavável 135º; pneumático; confeccionado em alumino anodizado; com acompanha óleo para lubrificação; passiveis de esterilização em autoclave 135º, spray externo. Garantia de 18 meses; garantia de assistência técnica e peças de reposição permanente; embalagem individual constando procedência de fabricação. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Unidade: UN
Marca: DX Central
Valor Unitário: R$ 305,00

Lote: 02
Descrição: Caneta de alta rotação, com sistema push botton, autoclavável 135º, spray triplo. sistema de vedação de vazamento eficiente; rolamento balanceado, tipo duplo independente que permita reposição. encaixe borden (universal). rotação máxima 380.000 rpm, sistema troca de broca FG, turbina extra-torque com torque 0,13ncm. validade minima de 1 ano da data de entrega..registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Unidade: UN
Marca: DX
Valor Unitário: R$ 329,98

Lote: 15
Descrição: Micro motor, com encaixe Borden, sistema intra 5000/20000 rpm, com refrigeração, autoclavável. Micromotor pneumático, modulo de comando acoplável ao terminal do equipo, confeccionado em alumínio anodizado, com refrigeração; com potência variável de 5.000 a 20.000rpm, alto torque; acompanha óleo para lubrificação; sistema de encaixe universal borden, sistema intra para contra ângulo e peça de mão, passiveis de esterilização em autoclave; com garantia de 01 ano da data de entrega; garantia de assistência técnica e peças de reposição permanente; embalagem individual com procedência de fabricação. Registro na Anvisa.
Unidade: UN
Marca: DX
Valor Unitário: R$ 291,99

Ata de Registro de Preços n.º 592/18
Empresa: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI.

Lote: 05
Descrição: Fio dental rolo com 100 m
Unidade: RL
Marca: Hillo
Valor Unitário: R$ 1,82

Lote: 07
Descrição: Hidróxido de cálcio pro analise P.A., frasco com 10 g.
Unidade: FR
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 3,10

Lote: 08
Descrição: Iodofórmio frasco com 10 g.
Unidade: FR
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 20,00

Lote: 10
Descrição: Lençol de borracha p/ isolamento absoluto, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em látex natural; uso único; aromatizado artificialmente; alta resistência; medidas não inferiores a 13,0 cm x 13,0 cm; embalagem com no mínimo 25 lençóis.
Unidade: UN
Marca: Madeitex
Valor Unitário: R$ 19,09

Lote: 14
Descrição: Matriz de aço 0,7 mm.
Unidade: UN
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 1,00

Lote: 19
Descrição: Ponta reta, com as seguintes especificações técnicas mínimas: spray único externo; distribuição simétrica; encaixe intramatic universal; troca de broca no anel; giro livre de 360°; utiliza broca PM de 2,35 mm.
Unidade: UN
Marca: Calu
Valor Unitário: R$ 300,00

Lote: 21
Descrição: Solução hemostática tópica frasco com 10ml.
Unidade: FR
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 9,50

Lote: 22
Descrição: Tricresol formalina, frasco 10 ml.
Unidade: UN
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 3,60

PROCESSO N.º 30.629/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 162/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 027/2018, destinados ao atendimento de determinações judiciais, sem marca, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 593/18
Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Lote: 04
Descrição: Divalproato de sódio 125 mg comprimido.

Atos do Poder Executivo

Marca: Abbott
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,61

Lote: 11
Descrição: Memantina 10 mg comprimido.
Marca: Farmoquimica/ Ache
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 1,10

Ata de Registro de Preços n.º 594/18
Empresa: CIRURGICA SAO JOSE LTDA

Lote: 03
Descrição: Citalopram 20 mg comprimido.
Marca: Momenta/Eurofarma
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 1,10

Lote: 10
Descrição: Lamotrigina 100 mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 2,20

Lote: 13
Descrição: Olanzapina 10 mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 10,00

Lote: 14
Descrição: Olanzapina 5 mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 4,60

Ata de Registro de Preços n.º 595/18
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA

Lote: 08
Descrição: Insulina Degludeca 100u/ml – caneta + refil cartucho 3ml.1 ml de solução contém: Insulina Degludeca 100 U (equivalente a 3,66 mg de Insulina Degludeca) cada sistema de aplicação preenchido contém 3 ml equivalente a 300 U. Uma unidade (U) de Insulina Degludeca corresponde a uma unidade internacional (UI).
Marca: Tresiba Flextouch
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 94,75

Lote: 09
Descrição: Insulina Degludeca 100u/ml – refil cartucho 3ml.1 ml de solução contém: Insulina Degludeca 100 U (equivalente a 3,66 mg de insulina Degludeca) cada sistema de aplicação preenchido contém 3 ml equivalente a 300 U. uma unidade (U) de insulina Degludeca corresponde a uma unidade internacional (UI).
Marca: Tresiba Penfill
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 94,756

Ata de Registro de Preços n.º 596/18
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Lote: 01
Descrição: Bamifilina, Cloridrato 300 mg comprimido.
Marca: Chiesi
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,915

Lote: 07
Descrição: Formoteroldi – Hidratado, Fumarato 12mcg + budesonida 400mcg, capsula inalatória (com inalador).
Marca: Novartis
Unidade: CAP
Valor Unitário: R$ 1,00

Lote: 15
Descrição: Ranibizumabe 10 mg/ml solução injetável frampôla 0,23ml.
Marca: Novartis
Unidade: FRP
Valor Unitário: R$ 2.790,00

Lote: 21
Descrição: Ursodesoxicólico, ácido 300 mg comprimido.
Marca: Zambon
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 4,38

Ata de Registro de Preços n.º 597/18
Empresa: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Lote: 05
Descrição: Escitalopram, oxalato 15 mg comprimido revestido.
Marca: EMS
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 2,20

Lote: 16
Descrição: Rosuvastatina cálcica 10 mg comprimido revestido.
Marca: EMS
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,95

Ata de Registro de Preços n.º 598/18
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

Lote: 12
Descrição: Memantina, cloridrato 20 mg comprimido revestido.
Marca: Lundbeck
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 5,01

Lote: 17
Descrição: Somatotrofina 4 UI. Cada frasco-ampola contém somatotrofina recombinante correspondente a Somatotrofina humana 4 UI – Pó Liófilo inj.
Marca: Biosintética
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 25,00

Ata de Registro de Preços n.º 599/18
Empresa: KATIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Lote: 06
Descrição: Fingolimode, Cloridrato 0,5 mg.
Marca: EMS
Unidade: CAP
Valor Unitário: R$ 126,649

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 dias do mês de Setembro de 2019. Ana Flávia Neves Teixeira-Gerente da Divisão de Contratos.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Atos do Poder Executivo

PROCESSO N.º 29.855/18
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, listas 31/2018, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 600/18
Empresa: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME.

Lote: 14
Descrição: Meloxicam 7,5 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 0,082

Lote: 17
Descrição: Metildopa 250 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,33

Ata de Registro de Preços n.º 601/18
Empresa: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI.

Lote: 02
Descrição: Haloperidol 5 mg comprimido
Unidade: CO
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 0,116

Lote: 18
Descrição: Metoclopramida 10 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,109

Lote: 20
Descrição: Metoprolol 25 mg comprimido, Metoprolol, Succinato de 25 mg – liberação prolongada.
Unidade: CO
Marca: Neo Química
Valor Unitário: R$ 0,339

Lote: 29
Descrição: Paracetamol 200 mg/ml solução oral frasco com 15ml.
Unidade: FR
Marca: Farmace
Valor Unitário: R$ 0,704

Lote: 36
Descrição: Secnidazol 1 g comprimido
Unidade: CO
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 0,529

Lote: 40
Descrição: Varfarina sodica 5 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 0,126

Ata de Registro de Preços n.º 602/18
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 22
Descrição: Naltrexona 50 mg capsula.
Unidade: CAP
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 2,50

Lote: 26
Descrição: Óleo mineral frasco com 100ml.
Unidade: FR
Marca: Imec
Valor Unitário: R$ 1,98

Lote: 30
Descrição: Paracetamol 500 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,039

Ata de Registro de Preços n.º 603/18
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Haloperidol 1 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,118

Lote: 24
Descrição: Nitrazepan 5 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,12

Lote: 32
Descrição: Prometazina 25 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,115

Lote: 34
Descrição: Risperidona 1 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,085

Ata de Registro de Preços n.º 604/18
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 04
Descrição: Insulina Aspart 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Unidade: FRP
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 33,94

Lote: 05
Descrição: Insulina Aspart solúvel 30% + Aspart Protamina 70% refil com 3ml.
Unidade: FRP
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 39,00

Lote: 13
Descrição: Liraglutida 6 mg/ml – caneta pré-carregada com 3 ml.
Unidade: UN
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 186,61

Ata de Registro de Preços n.º 605/18
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Atos do Poder Executivo

Lote: 21
Descrição: Metoprolol 50 mg comprimido, Metoprolol, Succinato de 50 mg – liberação prolongada.
Unidade: CO
Marca: Accord
Valor Unitário: R$ 0,61

Ata de Registro de Preços n.º 606/18
Empresa: EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 23
Descrição: Nimesulida 100 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cimed
Valor Unitário: R$ 0,061

Ata de Registro de Preços n.º 607/18
Empresa: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Lote: 03
Descrição: Imiquimode 5% sachê com 250 mg – sachê.
Unidade: SH
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 6,85

Ata de Registro de Preços n.º 608/18
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 11
Descrição: Insulina lispro 100ui/ml frasco com 10ml.
Unidade: FRP
Marca: Eli Lilly
Valor Unitário: R$ 86,88

Lote: 12
Descrição: Insulina lispro 25% + insulina lispro protamina 75% - caneta injetora descartável contendo 3 ml (300 unidades) de insulina u-100.
Unidade: UN
Marca: Eli Lilly
Valor Unitário: R$ 40,71

Ata de Registro de Preços n.º 609/18
Empresa: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME.

Lote: 19
Descrição: Metoprolol 100 mg comprimido, Metoprolol, Tartarato de 100 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Biosintética
Valor Unitário: R$ 0,42

Ata de Registro de Preços n.º 610/18
Empresa: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 15
Descrição: Metformina 500 mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,066

Lote: 16
Descrição: Metformina 850 mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,069

Lote: 35
Descrição: Risperidona solução oral 1 mg/ml frasco com 30ml.
Unidade: FR
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 4,80

Ata de Registro de Preços n.º 611/18
Empresa: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 38
Descrição: Sulfametoxazol 200 mg + Trimetropina 40 mg/5ml suspensão oral 100ml.
Unidade: FR
Marca: Prati
Valor Unitário: R$ 3,20

Ata de Registro de Preços n.º 612/18
Empresa: PORTAL LTDA.
Lote: 25
Descrição: Nortriptilina, Cloridrato 25 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Ranbaxy
Valor Unitário: R$ 0,27

Ata de Registro de Preços n.º 613/18
Empresa: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 37
Descrição: Sinvastatina 20 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 0,054

Ata de Registro de Preços n.º 614/18
Empresa: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI.

Lote: 27
Descrição: Omeprazol 10 mg capsula.
Unidade: CAP
Marca: Germed
Valor Unitário: R$ 0,235

Lote: 28
Descrição: Omeprazol 20 mg capsula.
Unidade: CAP
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,065

Lote: 33
Descrição: Propranolol 40 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Osório Mor
Valor Unitário: R$ 0,014
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 dias do mês de Setembro de 2019. Ana Flávia Neves Teixeira-Gerente da Divisão de Contratos.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 22.659/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 144/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de troféus e

Atos do Poder Executivo

medalhas, destinado ao uso da Secretaria de Esporte e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esporte e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 615/18
Empresa: REMA ARTE ESPORTE LTDA EPP.

Lote: 01
Descrição: Medalhas. Medalha com projeto personalizado para cada evento específico, de cunho cultural ou esportivo, para atendimento dos interesses da prefeitura de estância de Atibaia. O material utilizado deverá ser em ZAMAC (zinco, cobre e magnésio) fundido por centrifugação, com o emprego de liga metálica misto de baixo ponto de fusão. As faces da medalha possuem detalhes em alto e baixo-relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto. O peso mínimo é de 65 gramas, a área mínima 7 cm e a espessura de 4 mm. O ANVERSO recebe o cunho do brasão do município da Prefeitura da Estância de Atibaia Secretaria de Esporte e Lazer em 3d, e o verso é composto de uma cavidade contornada com aplique de adesivo branco com resina de cobertura. Fita especial acetinada com sublimação com face dupla, largura de 3 cm e comprimento de 80 cm, arte com a logomarca da Prefeitura da Estância de Atibaia e efeitos gradientes especiais.
Marca: Rema
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,20

Lote: 02
Descrição: Troféu de 40 cm. Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira MDF, e corpo do troféu confeccionado em metal ZAMAK. Base dividida em dois patamares, primeira com altura de 6,5 cm e circunferência 13,1 cm, segunda com altura de 1,6 cm e circunferência de 7,7 cm. Fixado na base inferior adesivo metalizado, Ouro, Prata ou Bronze, com impressão colorida, dimensões 5,5x9cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3D, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 23 cm de altura e 12,26 cm de largura . Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria do Esporte e Lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão UV integradas a haste nas cores da Prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de MDF redonda com 1,6 cm de altura por 4,3 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da Prefeitura da Estância de Atibaia em 3D alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, Ouro e Ouro velho, Prata e Prata velha e Cobre metalizado com Cobre envelhecido, dimensões 7,5 cm de largura, 7,4 cm de altura e 4 mm de espessura.
Marca: Rema
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 90,00

Lote: 03
Descrição: Troféu de 40 cm. Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira MDF, e corpo do troféu confeccionado em metal ZAMAK. Base dividida em dois patamares, primeira com altura de 6,5 cm e circunferência 13,1 cm, segunda com altura de 1,6 cm e circunferência de 7,7 cm. Fixado na base inferior adesivo metalizado, Ouro, Prata ou Bronze, com impressão colorida, dimensões 5,5x9 cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3D, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 23 cm de altura e 12,26 cm de largura. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria do Esporte e Lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão UV integradas a haste nas cores da Prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de MDF redonda com 1,6 cm de altura por 4,3 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da Prefeitura da Estância de Atibaia em 3D alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, Ouro e Ouro velho, Prata e Prata velha e Cobre metalizado com Cobre envelhecido, dimensões 7,5 cm de largura, 7,4 cm de altura e 4 mm de espessura.
Marca: Rema
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 140,00

Lote: 04
Descrição: Troféu de 60 cm. Troféus especiais personalizados, características, base confeccionada com madeira MDF, e corpo do troféu confeccionado em metal ZAMAK. Fixado na base adesivo metalizado, Ouro, Prata ou Bronze, com impressão colorida, dimensões 8x10cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3d, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria do Esporte e Lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão UV integradas a haste nas cores da prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de MDF redonda com 2,3 cm de altura por 9 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da Prefeitura de Estância de Atibaia em 3D alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido.
Marca: Rema
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 245,00

Lote: 05
Descrição: Troféu de 25 cm. Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira MDF, e corpo do troféu confeccionado em metal ZAMAK. Base do troféu com 3 cm de altura e 8 cm de circunferência. Fixado na base adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 2,55x8cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3d, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 15 cm de altura e 6,6 cm de largura. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria do Esporte e Lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão UV integradas a haste nas cores da prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de MDF redonda com 1,3 cm de altura por 4,3 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da Prefeitura

Atos do Poder Executivo

da Estância de Atibaia em 3D alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, Ouro e Ouro velho, Prata e Prata velha e Cobre metalizado com Cobre envelhecido, dimensões 5,8 cm de largura, 5,7 cm de altura e 4 mm de espessura.
Marca: Rema
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 245,00

PROCESSO N.º 33.741/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/18

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de execução de calçadas, com fornecimento de material e mão de obra, em diversos locais no município de Atibaia/SP, destinada ao uso da Secretaria de Obras Públicas, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras Públicas.

Ata de Registro de Preços n.º 616/18
Empresa: OBRAMIX LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Armadura em tela soldada de aço 100202.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 7,96

Item: 02
Descrição: Concreto preparado no local, FCK = 30,0 MPA – 110314.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 374,03

Item: 03
Descrição: Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto 060102.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 40,60

Item: 04
Descrição: Forma plana em compensado para estrutura convencional 090202.
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 83,12

Item: 05
Descrição: Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro da obra, até o raio de 1,0 km 020903.
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 5,74

Item: 06
Descrição: Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas 021006.
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 1,25

PROCESSO N.º 35.049/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição livros didáticos, destinados ao uso em salas de aula, pelos alunos do Ensino Infantil, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 617/18
Empresa: EDITORA FTD S.A.

Lote: 01
Descrição: Livro I. Kit consumível para educação infantil, destinado aos alunos com idade de 03 anos, composto por: Kit para o aluno: 1) 1 (um) livro do aluno: Portfólio consumível com flaps que abrem em formato janela e em 4 páginas, impresso em papel offset 90, no formato retrato medindo aproximadamente 20,5 cm x 27,5 cm, dividido em 2 partes. Cada parte estruturada em dois módulos com acabamento espiralado na vertical. capa em verniz com faca especial. Conteúdos apresentados ao longo de módulos temáticos e itinerários de aprendizagem que promovam, não uma fragmentação em disciplinas, mas um diálogo com as culturas infantis, os momentos da infância e a integração de saberes de diferentes componentes curriculares. Organização das atividades para os alunos em vivências, valorizando trabalhos que estimulem seus sentidos, resultando em registros variados no portfólio. Personagem que acompanhe e promova integração com a criança por todo o desenvolvimento das atividades ao longo do ano. Portfólio dividido em duas partes, cada parte dividida em 2 módulos organizados em aberturas e vivências distribuídos por organização temática. cada módulo deverá proporcionar o desenvolvimento de acordo com o interesse do aluno. 2) Material complementar com cartonados, impresso em papel offset 120 e adesivo no formato brochura com capa verniz. Material complementar integrante que acompanhe as atividades dos módulos com destacáveis, adesivos para complementar os registros das vivências das crianças.3) Livro da família com capa em verniz e faca especial, impresso em papel couche 80, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm, acabamento grampo. Livro da família deverá ser escrito pelos próprios autores dos livros, com orientação sobre o papel da educação infantil e como as crianças de desenvolvem. O manual deverá abordar ainda para a família a importância das experiências para o desenvolvimento infantil e como auxiliar as famílias a trabalhar as tecnologias com crianças. deverá conter a importância da interação familiar e apresentar cada etapa de desenvolvimento das atividades propostas em cada módulo trabalhado. 4) Gaveteiro para organização dos registros dos alunos confeccionada em material reforçado com duas gavetas em espaço suficiente para arquivo dos registros propostos nas atividades.5) 1 (uma) bolsa para transporte em algodão moletom reforçado, forro em poliéster e fecho em zíper, medindo aproximadamente 32 cm x 26,5 cm x 6,5 (altura x largura x profundidade) e alça em nylon regulável. Kit material pedagógico do professor.1) 01 (um) portfólio (material com as mesmas atividades sugeridas aos alunos com inserção de respostas em magenta para o professor): 1 portfólio consumível com flaps que abrem em formato janela e em 4 páginas, impresso em papel offset 90, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm, dividido em 2 partes. cada parte estruturada em dois módulos com acabamento espiralado na vertical. Capa em verniz com faca especial. Orientação do trabalho do professor em diferentes itinerários: ele pode escolher em qual ordem apresentará as atividades, dependendo do interesse dos alunos. Cadernos idênticos aos dos alunos, com sugestão de atividades aula a aula. 2) Material complementar com cartonados, impresso em papel offset 120 e adesivo no formato brochura com capa verniz. 3) Manual do professor com flaps que abrem em 4 páginas, impresso em papel offset 90, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm. capa em verniz com faca especial, acabamento espiralado na vertical. Um manual do professor apresentando os pressupostos teóricos e metodológicos do material. desenvolvimento e aprendizagem, documentação pedagógica e quadro de conteúdos e orientações específicas para cada volume. O manual deverá apresentar um organograma com os objetivos de aprendizagem do módulo apresentando os objetivos de aprendizagem em cada campo de experiência propostos na BNCC e um panorama geral que deverá apresentar a vivência inicial e indicar os objetivos de conhecimento e as expectativas de aprendizagem de cada um deles. 4) livro da família com capa em verniz e faca especial, impresso em papel couche 80, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm, acabamento grampo. Livro da família para o professor idêntico ao do aluno para auxiliar nas reuniões de pais e outras atividades que necessitem de apoio ao diálogo no que se refere ao desenvolvimento dos conteúdos propostos no material.
Unidade: Kit

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 252,00

Lote: 02
Descrição: Livro II. Kit consumível para educação infantil, destinado aos alunos com idade de 04 anos, composto por: Kit para o aluno: 1) 01 (um) livro do aluno: portfólio consumível com flaps que abrem em formato janela e em 4 páginas, impresso em papel offset 90, no formato retrato medindo aproximadamente 20,5 cm x 27,5 cm, dividido em 2 partes. cada parte estruturada em dois módulos com acabamento espiralado na vertical. capa em verniz com faca especial. Conteúdos apresentados ao longo de módulos temáticos e itinerários de aprendizagem que promovam, não uma fragmentação em disciplinas, mas um diálogo com as culturas infantis, os momentos da infância e a integração de saberes de diferentes componentes curriculares. Organização das atividades para os alunos em vivências, valorizando trabalhos que estimulem seus sentidos, resultando em registros variados no portfólio. Personagem que acompanhe e promova integração com a criança por todo o desenvolvimento das atividades ao longo do ano. Portfólio dividido em duas partes, cada parte dividida em 2 módulos organizados em aberturas e vivências distribuídos por organização temática. Cada módulo deverá proporcionar o desenvolvimento de acordo com o interesse do aluno. 2) material complementar com cartonados, impresso em papel offset 120 e adesivo no formato brochura com capa verniz. Material complementar integrante que acompanhe as atividades dos módulos com destacáveis, adesivos para complementar os registros das vivências das crianças. 3) livro da família com capa em verniz e faca especial, impresso em papel couche 80, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm, acabamento grampo. Livro da família deverá ser escrito pelos próprios autores dos livros, com orientação sobre o papel da educação infantil e como as crianças se desenvolvem. O manual deverá abordar ainda para a família a importância das experiências para o desenvolvimento infantil e como auxiliar as famílias a trabalhar as tecnologias com crianças. deverá conter a importância da interação familiar e apresentar cada etapa de desenvolvimento das atividades propostas em cada módulo trabalhado. 4) gaveteiro para organização dos registros dos alunos confeccionada em material reforçado com duas gavetas em espaço suficiente para arquivo dos registros propostos nas atividades.5) bolsa para transporte em algodão moletom reforçado, forro em poliéster e fecho em zíper, medindo aproximadamente 32 cm x 26,5 cm x 6,5 (altura x largura x profundidade) e alça em nylon regulável. Kit material pedagógico do professor. 1) portfólio (material com as mesmas atividades sugeridas aos alunos com inserção de respostas em magenta para o professor): 1 portfólio consumível com flaps que abrem em formato janela e em 4 páginas, impresso em papel offset 90, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm, dividido em 2 partes. cada parte estruturada em dois módulos com acabamento espiralado na vertical. capa em verniz com faca especial. Orientação do trabalho do professor em diferentes itinerários: ele pode escolher em qual ordem apresentará as atividades, dependendo do interesse dos alunos. Cadernos idênticos aos dos alunos, com sugestão de atividades aula a aula. 2) material complementar com cartonados, impresso em papel offset 120 e adesivo no formato brochura com capa verniz.3) manual do professor com flaps que abrem em 4 páginas, impresso em papel offset 90, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm. capa em verniz com faca especial, acabamento espiralado na vertical. 01 (um) manual do professor apresentando os pressupostos teóricos e metodológicos do material. desenvolvimento e aprendizagem, documentação pedagógica e quadro de conteúdos e orientações específicas para cada volume. o manual deverá apresentar um organograma com os objetivos de aprendizagem do módulo apresentando os objetivos de aprendizagem em cada campo de experiência propostos na BNCC e um panorama geral que deverá apresentar a vivência inicial e indicar os objetivos de conhecimento e as expectativas de aprendizagem de cada um deles. 4) livro da família com capa em verniz e faca especial, impresso em papel couche 80, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm, acabamento grampo. Livro da família para o professor idêntico ao do aluno para auxiliar nas reuniões de pais e outras atividades que necessitem de apoio ao diálogo no que se refere ao desenvolvimento dos conteúdos propostos no material.
Unidade: Kit

Valor Unitário: R$ 252,00

Lote: 03
Descrição: Livro III Kit consumível para educação infantil, destinado aos alunos com idade de 05 anos, composto por: Kit para o aluno 1) 01 (um) livro do aluno: 1 portfólio consumível com flaps que abrem em formato janela e em 4 páginas, impresso em papel offset 90, no formato retrato medindo aproximadamente 20,5 cm x 27,5 cm, dividido em 2 partes. cada parte estruturada em dois módulos com acabamento espiralado na vertical. capa em verniz com faca especial. Conteúdos apresentados ao longo de módulos temáticos e itinerários de aprendizagem que promovam, não uma fragmentação em disciplinas, mas um diálogo com as culturas infantis, os momentos da infância e a integração de saberes de diferentes componentes curriculares. Organização das atividades para os alunos em vivências, valorizando trabalhos que estimulem seus sentidos, resultando em registros variados no portfólio. Personagem que acompanhe e promova integração com a criança por todo o desenvolvimento das atividades ao longo do ano. Portfólio dividido em duas partes, cada parte dividida em 2 módulos organizados em aberturas e vivências distribuídos por organização temática. Cada módulo deverá proporcionar o desenvolvimento de acordo com o interesse do aluno. 2) material complementar com cartonados, impresso em papel offset 120 e adesivo no formato brochura com capa verniz. Material complementar integrante que acompanhe as atividades dos módulos com destacáveis, adesivos para complementar os registros das vivências das crianças. 3) livro da família com capa em verniz e faca especial, impresso em papel couche 80, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm, acabamento grampo. Livro da família deverá ser escrito pelos próprios autores dos livros, com orientação sobre o papel da educação infantil e como as crianças de desenvolvem. O manual deverá abordar ainda para a família a importância das experiências para o desenvolvimento infantil e como auxiliar as famílias a trabalhar as tecnologias com crianças. Deverá conter a importância da interação familiar e apresentar cada etapa de desenvolvimento das atividades propostas em cada módulo trabalhado. 4) gaveteiro para organização dos registros dos alunos confeccionada em material reforçado com duas gavetas em espaço suficiente para arquivo dos registros propostos nas atividades. 5) 1 (uma) bolsa para transporte em algodão moletom reforçado, forro em poliéster e fecho em zíper, medindo aproximadamente 32 cm x 26,5 cm x 6,5 (altura x largura x profundidade) e alça em nylon regulável. Kit do material didático do professor. 1) 1 (um) portfólio (material com as mesmas atividades sugeridas aos alunos com inserção de respostas em magenta para o professor): 1 portfólio consumível com flaps que abrem em formato janela e em 4 páginas, impresso em papel offset 90, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm, dividido em 2 partes. cada parte estruturada em dois módulos com acabamento espiralado na vertical. capa em verniz com faca especial. Orientação do trabalho do professor em diferentes itinerários: ele pode escolher em qual ordem apresentará as atividades, dependendo do interesse dos alunos. Cadernos idênticos aos dos alunos, com sugestão de atividades aula a aula. 2) material complementar com cartonados, impresso em papel offset 120 e adesivo no formato brochura com capa verniz. 3) manual do professor com flaps que abrem em 4 páginas, impresso em papel offset 90, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm. Capa em verniz com faca especial, acabamento espiralado na vertical. 01 (um) manual do professor apresentando os pressupostos teóricos e metodológicos do material. Desenvolvimento e aprendizagem, documentação pedagógica e quadro de conteúdos e orientações específicas para cada volume. O manual deverá apresentar um organograma com os objetivos de aprendizagem do módulo apresentando os objetivos de aprendizagem em cada campo de experiência propostos na BNCC e um panorama geral que deverá apresentar a vivência inicial e indica os objetivos de conhecimento e as expectativas de aprendizagem de cada um deles. O professor recebe ao menos um cartaz referente a cada módulo do livro do aluno. a ideia é que ele possa utilizar esse cartaz para trabalhar com diversos temas que aparecem nos módulos. 4) livro da família com capa em verniz e faca especial, impresso em papel couche 80, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm, acabamento grampo. Livro da família para o professor idêntico ao do aluno para auxiliar nas reuniões de pais e outras atividades que

Atos do Poder Executivo

necessitem de apoio ao diálogo no que se refere ao desenvolvimento dos conteúdos propostos no material.
Unidade: Kit
Valor Unitário: R$ 252,00

PROCESSO N.º 31.993/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 175/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar, lista 03/2018, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 618/18
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

Lote: 05
Descrição: Clorexidina solução aquosa 0,2%. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Solução aquosa de clorexidina 0,2%; Almotolia com aproximadamente 100ml; Notificação simplificada – RDC ANVISA 199/2006.
Marca: Rioquímica
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 1,79

Lote: 06
Descrição: Clorexidina solução degermante 2,0%. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Solução degermante de clorexidina 2,0%; Almotolia com aproximadamente 100 ml; Notificação simplificada – RDC ANVISA 199/2006.
Marca: Rioquímica
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 2,85

Lote: 07
Descrição: Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas – frasco 1.000 ml. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Detergente enzimático com, no mínimo, 3 (três) enzimas; 100% biodegradável, para desincrustação e remoção de resíduos orgânicos de artigos e instrumentais médicos – hospitalares / odontológicos; Apresentação = frasco 1.000 ml (01 litro); R.D.C. nº 55 /2012.
Marca: Rioquímica
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 20,45

Lote: 11
Descrição: Vaselina líquida frasco almotolia – 100 ml. Notificação simplificada – RDC ANVISA 199/2006.
Marca: Rioquímica
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 4,90

Ata de Registro de Preços n.º 619/18
Empresa: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP

Lote: 01
Descrição: Água oxigenada 01 litro – 10 volumes. Notificação simplificada – RDC ANVISA 199/2006.
Marca: Farmax
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 4,89

Lote: 02
Descrição: Álcool etílico 70 graus líquido frasco com 1000ml. Álcool etílico 70 graus, líquido, antisséptico destinado à higienização das mãos e braços frasco com 1000ml.
Marca: Itajá
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 7,00

Lote: 08
Descrição: Solução de cloreto de sódio 0,9% 100 ml – estéril. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: 100 ml; Estéril; Atóxico; Apirogênico; Sistema fechado – de acordo com a RDC nº 29/2007.
Marca: Sanobiol
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,26

Lote: 09
Descrição: Solução de cloreto de sódio 0,9% 250 ml – estéril. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: 250 ml; Estéril; Atóxico; Apirogênico; Sistema fechado – de acordo com a RDC nº 29/2007.
Marca: Sanobiol
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,51

PROCESSO N.º 29.544/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 158/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 30/2018, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 620/18
Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Lote: 24
Descrição: Proximetacaina, Cloridrato 0,5% solução Oftálmica Estéril frasco 5 ml " ref: anestésico".
Marca: Novartis
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 6,52

Ata de Registro de Preços n.º 621/18
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 10
Descrição: Anlodipina 10 mg.
Marca: Brainfarma
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,08

Ata de Registro de Preços n.º 622/18
Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote: 01
Descrição: Acido Fólico 5 mg comprimido.
Marca: Natulab
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,035

Ata de Registro de Preços n.º 623/18
Empresa: CENTROVALE SOLUCOES PARA SAÚDE EIRELI

Lote: 19
Descrição: Eritromicina 125 mg/5ml suspensão oral frasco 60ml.
Marca: Prati – Donaduzzi
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 5,60

Ata de Registro de Preços n.º 624/18
Empresa: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Atos do Poder Executivo

Lote: 04
Descrição: Acido Valpróico 500 mg comprimido.
Marca: Abbott
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,395

Ata de Registro de Preços n.º 625/18
Empresa: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI

Lote: 05
Descrição: Albendazol 400 mg comprimido mastigável.
Marca: Geolab
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,408

Lote: 08
Descrição: Amoxicilina + Clavulanato Potássico 500 mg + 125 mg comprimido.
Marca: EMS
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 1,099

Lote: 09
Descrição: Anlodipina 05 mg comprimido.
Marca: Geolab
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,023

Lote: 17
Descrição: Cloridrato de Tiamina 300 mg comprimido.
Marca: Hipolabor
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,192

Lote: 26
Descrição: Sulfadiazina 500 mg comprimido.
Marca: Sobral
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,228

Ata de Registro de Preços n.º 626/18
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Lote: 02
Descrição: Ácido Folínico 15 mg comprimido.
Marca: Hipolabor
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,98

Lote: 07
Descrição: Amitriptilina 25 mg comprimido.
Marca: Teuto
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,04

Lote: 18
Descrição: Enalapril, Maleato 10 mg comprimido.
Marca: Medquímica
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,032

Ata de Registro de Preços n.º 627/18
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Lote: 25
Descrição: Risperidona 3 mg comprimido.
Marca: Cristália
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,18

Ata de Registro de Preços n.º 628/18
Empresa: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 03
Descrição: Ácido Valpróico 250 mg/5ml xarope frasco com 100ml.
Marca: Prati-Donaduzzi
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 3,80

Lote: 11
Descrição: Atenolol 100 mg comprimido.
Marca: Prati-Donaduzzi
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,059

Lote: 13
Descrição: Atenolol 50 mg comprimido.
Marca: Prati-Donaduzzi
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,038

Lote: 15
Descrição: Cabergolina 0,5 mg comprimido.
Marca: Prati-Donaduzzi
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 7,669

Lote:28
Descrição: Verapamil 80 mg comprimido.
Marca: Prati-Donaduzzi
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,10

Ata de Registro de Preços n.º 629/18
Empresa: PORTAL LTDA

Lote: 20
Descrição: Glicazida 30 mg comprimido.
Marca: Sun Farmacêutica
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,088

Ata de Registro de Preços n.º 630/18
Empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Lote: 06
Descrição: Alendronato Sódico 70 mg comprimido.
Marca: Elofar
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,214

Lote: 22
Descrição: Propiltiouracil 100 mg comprimido.
Marca: Biolab Sanus
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,56

PROCESSO N.º 31.985/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 169/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalar, destinado ao uso do SAMU, Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/12/2019).

Atos do Poder Executivo

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 631/18
Empresa: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Lote: 03
Descrição: Fio guia infantil. Para intubação endotraqueal, flexível, descartável, estéril, tamanho infantil. Fio guia/mandril para auxílio no procedimento de intubação endotraqueal, Flexível, estéril, descartável, constituído de alumínio revestido com plástico (polietileno de baixa densidade), com sua extremidade proximal arredondada e a distal angulada assumindo formato de J, ou círculo fechado em 360 graus, tamanho para uso em cânula 2,5 a 4,5 (infantil).
Marca: Well Lead
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 23,00

Lote: 05
Descrição: Manômetro. Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 MPA (0 à 315 kgf/cm²), corpo: Latão cromado, conexões de entrada e saída: Latão cromado. Manômetro: Aço com pintura epóxi saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 kgf/cm² para entrada de 100 kgf/ cm² conexões de entrada e saída, conforme as normas ABNT. O vencedor deverá fornecer amostra.
Marca: JG Moriya
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 199,00
Lote: 06
Descrição: Máscara reinalante infantil. Máscara facial com bolsa reservatória para oxigênio infantil; Não reinalante para uso infantil – Adaptação: Boca e nariz, leve, anatômica, transparente e atóxica. Simultaneamente; Orifício/válvula: Com orifício de expiração com válvula tipo One Way; Bolsa reservatório para entrada de oxigênio; Intermediário para adaptação no fluxômetro ou umidificador em PVC transparente, atóxico. Apresentar registro na ANVISA/MS
Marca: JG Moriya
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 23,00

Lote: 07
Descrição: Oxímetro de dedo. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Aferição de saturação de oxigênio e pulso; Uso adulto e pediátrico; Modelo compacto e portátil; Cor escura: preta ou azul; Bolsa para proteção e transporte; Cordão para pendurar no pescoço; Acionamento automático de liga e desliga; Visor = display de visualização – LED; Alimentação: Pilha; Faixa de medição - Aproximada: Pulso de 30 a 250 bpm e spo² de 0 a 99/100%; Manual de instruções em português; Garantia do fabricante = no mínimo um ano; Registro na anvisa. O vencedor deverá fornecer amostra do produto.
Marca: Contec
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 195,00

Ata de Registro de Preços n.º 632/18
Empresa: LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Lote: 03
Descrição: Pás marcapasso adulto/infantil. Pás eletrodo multifunção (desfibrilação, monitorização, cardioversão e estimulação cardíaca) adesivas adulto pediátrico com tomada plug perfeitamente adaptável ao cardioversor da marca Philips Heart Start MRX com sistema de aderência para fixar na pele, contendo informação sobre o local de colocação no paciente, embalagem unitária contendo informações sobre o produto, número de modelo, lote e validade.
Marca: Conmed
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 500,00

PROCESSO N.º 33.521/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 180/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, destinados as máquinas, caminhões e demais veículos de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 633/18
Empresa: BAVIERA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Pneu 1100 x 22, 16 lonas, tipo/mod convencional – Borrachudo.
Marca: Goodyear
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.750,00

Lote: 02
Descrição: Pneu 900 x 20, 14 lonas, tipo/mod borrachudo convencional - Com câmara.
Marca: Goodyear
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.079,00

COTA RESERVADA

Lote: 03
Descrição: Pneu 1100 x 22, 16 lonas, tipo/mod convencional - Borrachudo.
Marca: Goodyear
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.750,00

Lote: 04
Descrição: Pneu 900 x 20, 14 lonas, tipo/mod borrachudo convencional - com câmara.
Marca: Goodyear
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.079,00

COTA EXCLUSIVA

Lote: 06
Descrição: Pneu 1100 x 20, 16 lonas, modelo radial (bombeiro).
Marca: Firestone
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.999,00

Lote: 08
Descrição: Pneu 700 x 16, 10 lonas tipo liso.
Marca: Goodyear
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 557,00

Lote: 09
Descrição: Pneu 700 x 16, 10 lonas, tipo/mod borrachudo – Com camara.
Marca: Goodyear
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 590,00

Ata de Registro de Preços n.º 634/18
Empresa: CHEVROMAIS – COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA

COTA EXCLUSIVA

Atos do Poder Executivo

Lote: 07
Descrição: Pneu 350/10 – Para máquina de pintura.
Marca: Maggion Street
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 120,98

PROCESSO N.º 33.844/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pão francês, destinado ao consumo do corpo de bombeiro, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n.º 635/18
Empresa: PANIFICADORA JARDIM ALVINOPOLIS LTDA – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Pão francês – ingredientes: farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, reforçador, água e gordura vegetal. peso: entre 50 e 80 g. características físico-químicos por 50 g do produto: 40 g de farinha de trigo, 0,8 g de sal; 0,4 g de reforçador; 24 ml de água; 0,2 g de açúcar; 1,2 g de fermento biológico; 0,4 g de gordura vegetal; pesando 50 g por unidade. vida útil de 6 horas. o pão deverá estar embalado em sacos plásticos transparente, de maneira higiênica e ordenados, sem amassá-los. será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. pão deve estar assado e pronto para consumo.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 12,90

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Pão francês – ingredientes: farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, reforçador, água e gordura vegetal. peso: entre 50 e 80 g. características físico-químicos por 50 g do produto: 40 g de farinha de trigo, 0,8 g de sal; 0,4 g de reforçador; 24 ml de água; 0,2 g de açúcar; 1,2 g de fermento biológico; 0,4 g de gordura vegetal; pesando 50 g por unidade. vida útil de 6 horas. o pão deverá estar embalado em sacos plásticos transparente, de maneira higiênica e ordenados, sem amassá-los. será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. pão deve estar assado e pronto para consumo.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 12,90

PROCESSO N.º 32.206/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 168/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 33/2018, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 636/18
Empresa: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

Lote: 06
Descrição: Alprazolam 0,5 mg comprimido.
Marca: EMS
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,10

Ata de Registro de Preços n.º 637/18
Empresa: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 02
Descrição: Ácido Valpróico 250 mg comprimido.
Marca: Abbott
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,15

Lote: 11
Descrição: Beclometasona, Diproprionato 50 mcg/dose, jato spray nasal aquoso, frasco com 200 doses.
Marca: Glaxo
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 13,50

Ata de Registro de Preços n.º 638/18
Empresa: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI

Lote: 30
Descrição: Lidocaína 2% geleia bisnaga 30 g.
Marca: Pharlab
Unidade: BS
Valor Unitário: R$ 2,432

Lote: 31
Descrição: Nistatina 25.000ui/g creme vaginal bisnaga com 60 g.
Marca: Green Pharma
Unidade: BS
Valor Unitário: R$ 3,10

Ata de Registro de Preços n.º 639/18
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Lote: 13
Descrição: Carbamazepina 2% suspensão frasco com 100ml.
Marca: União Química
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 10,493

Lote: 25
Descrição: Fenobarbital 100 mg comprimido.
Marca: União Química
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,088

Lote: 40
Descrição: Tioridazina 100 mg comprimido.
Marca: União Química
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,653

Ata de Registro de Preços n.º 640/18
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Lote: 01
Descrição: Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimido.
Marca: Imec
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,019

Lote: 04
Descrição: Alopurinol 100 mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,066

Lote: 05
Descrição: Alopurinol 300 mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Unidade: CO

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 0,205

Lote: 08
Descrição: Amoxicilina 250 mg + Clavulanato Potássico 62,5 mg/5ml suspensão oral frasco 75ml.
Marca: Sandoz
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 16,70

Lote: 14
Descrição: Cefalexina 500 mg capsula.
Marca: Teuto
Unidade: CAP
Valor Unitário: R$ 0,32

Lote: 24
Descrição: Espironolactona 25 mg comprimido.
Marca: Aspen
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,15

Lote: 26
Descrição: Furosemida 40mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,039

Lote: 27
Descrição: Hidroclorotiazida 25 mg comprimido.
Marca: Medquímica
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,017

Lote: 33
Descrição: Permetrina 1% loção capilar frasco com 60ml.
Marca: Nativita
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 1,50

Lote: 34
Descrição: Permetrina 5% loção tópica frasco com 60ml.
Marca: Nativita
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 2,41

Lote: 41
Descrição: Tramadol, cloridrato 50 mg comprimido.
Marca: Hipolabor
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,112

Ata de Registro de Preços n.º 641/18
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Lote: 18
Descrição: Clorpromazina 40 mg/ml solução oral, gotas frasco com 20ml.
Marca: Cristália
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,43

Lote: 19
Descrição: Diazepam 10 mg comprimido.
Marca: Cristália
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,06

Lote: 28
Descrição: Levomepromazina 4% solução oral frasco com 20ml.
Marca: Cristália
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 8,68

Ata de Registro de Preços n.º 642/18
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Lote: 16
Descrição: Cinarizina 75 mg dissolução normal.
Marca: Brainfarma
Consumo Estimado Anual: 94.800
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,097
Valor Total: R$ 9.195,60

Ata de Registro de Preços n.º 643/18
Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 09
Descrição: Azitromicina 500 mg comprimido.
Marca: Medquímica
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,475

Lote: 20
Descrição: Digoxina 0,25 mg comprimido.
Marca: Pharlab
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,047

Lote: 21
Descrição: Doxiciclina, Cloridrato 100 mg comprimido.
Marca: Pharlab
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,133

Lote: 23
Descrição: Espironolactona 100 mg.
Marca: Hipolabor
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,369

Lote: 32
Descrição: Oxido de Zinco 150 mg/g + Retinol 5000ui/g + Colecalciferol 900ui/g pomada bisnaga com 45 g.
Marca: Cimed
Unidade: BS
Valor Unitário: R$ 2,85

Lote: 36
Descrição: Prednisona 20 mg comprimido.
Marca: Sanval
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,163

Lote: 37
Descrição: Prednisona 5 mg comprimido.
Marca: Sanval
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,076

Ata de Registro de Preços n.º 644/18
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Lote: 12
Descrição: Budesonida 32mcg/dose spray nasal aquoso 100/120 doses. Budesonida 50mcg/dose (equivalente a 32mcg/dose) spray nasal aquoso frasco com 100/120 doses.
Marca: Biosintética

Atos do Poder Executivo

Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 7,60

Lote: 29
Descrição: Levotiroxina sódica 100mcg comprimido.
Marca: Ache
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,067

Ata de Registro de Preços n.º 645/18
Empresa: KATIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Lote: 07
Descrição: Ambroxol xarope pediátrico, 15 mg/5ml frasco com 100ml.
Marca: Natulab
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 1,659

Lote: 38
Descrição: Sais para reidratação oral envelope para preparo de 1 litro.
Marca: Natulab
Unidade: EV
Valor Unitário: R$ 0,509

Lote: 39
Descrição: Salbutamol 2 mg/5ml xarope frasco com 120ml.
Marca: Natulab
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 1,41

Ata de Registro de Preços n.º 646/18
Empresa: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 35
Descrição: Polivitamínico solução oral gotas – frasco. Cada 1 ml deverá conter: Retinol, Palmitato (vit. A) + vitaminas do complexo b + ácido ascórbico (vit. C) + vitamina d + Racealfatocoferol, Acetato (vit E) apresentação = Frasco conta-gotas entre 20 e 30 ml.
Marca: Nutriex
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 4,225

PROCESSO N.º 32.205/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 174/18

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente, tôner e calculadora de mesa com bobina, destinados ao uso da de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 647/18
Empresa: CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS

Lote: 22
Descrição: Toner. Compatíveis e originais para impressora HP Laserjet 402 modelo 226A não podendo ser remanufaturado e nem recarregável.
Marca: Bravo
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 149,00

Lote: 23
Descrição: Toner. Compatível e original para a impressora HP Laserjet 401 e 425 modelo 80X não podendo ser recarregável e nem remanufaturado.
Marca: Bravo
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 37,90

Ata de Registro de Preços n.º 648/18
Empresa: RIVALDO VALÉRIO NETO EPP

Lote: 01
Descrição: Bobina de papel para calculadora eletrônica 57mmx30m. Tamanho 57 mm x 30 metros, papel off set com 56 grs de gramatura, com ausência de pó. Caixa com 30 unidades.
Marca: Aloform
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 37,20

Lote: 06
Descrição: Cola em bastão 20gr. A base de éter de Poliglucosideo, atóxica, acondicionada em tubo bastão na cor branca com validade mínima de um ano a partir da data de entrega. Com selo do INMETRO na embalagem do produto. O produto deverá ser de colagem rápida com excelente aderência a papéis e similares.
Marca: Radex Ecola
Unidade: TB
Valor Unitário: R$ 4,19

Lote: 07
Descrição: Envelope saco 80gr 265 mm x 360 mm. Cor pardo.
Marca: Scrity
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,21

Lote: 08
Descrição: Fita adesiva dupla face dim. 18 mm x 30 m.
Marca: EPA
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 4,20

Lote: 09
Descrição: Fita adesiva transparente 12 mm x 40 m.
Marca: Fitpel
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 0,88

Lote: 10
Descrição: Fita crepe. Rolo de 19 mm x 50 m.
Marca: F. Flax
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 2,63

Lote: 11
Descrição: Fita para embalagem 45 mm x 45 m.
Marca: Fitpel
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 2,70

Lote: 12
Descrição: Lapiseira 0,9 mm.
Marca: Jocar
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,75

Lote: 13
Descrição: Molha dedos em pasta. Umedecedor para dedos. Produto não tóxico. Composição: Ácido graxo, essência e Glicóis. Peso líquido aproximadamente 12 gramas.
Marca: S.Print
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,35

Lote: 19
Descrição: Suporte grande para fita adesiva.
Marca: Cavia

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 18,40

Lote: 20
Descrição: Suporte pequeno para fita adesiva.
Marca: Cavia
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 8,10

Lote: 21
Descrição: Tesoura. Formato: 19,5 cm. Tesoura de aço inox, cabo plástico e formato anatômico.
Marca: Jocar
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,00

Ata de Registro de Preços n.º 649/18
Empresa: SARTORI E SARTORI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Lote: 15
Descrição: Papel Sulfite A4 pacote com 500 folhas 75 mg. Contendo 10 pacotes cada caixa.
Marca: Itapel
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 154,00

Ata de Registro de Preços n.º 650/18
Empresa: STANDARDFLEX COMERCIAL MULTICOISAS LTDA

Lote: 03
Descrição: Caneta esferográfica azul. Caixa com 50 unidades. Corpo: Transparente em Poliestireno. Diâmetro máximo do corpo = 8,7 mm – com furo de respingo – diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano). Tampa: Em polipropileno, com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: Em Polietileno de baixa densidade ou Poliestireno, na cor da tinta. Carga: Composta por tubo em polipropileno, suporte bronze em Poliacetal ou em Polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Comprimento de 133 mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm. Medindo da ponta até o término da coluna de tinta. Tinta à base de solventes, corantes, resinas aditivos na cor azul (atóxica). Metragem de escrita: Entre 2000 à 3.000 m. Constando selo do INMETRO na embalagem.
Marca: BIC
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 34,78

Lote: 04
Descrição: Caneta esferográfica preta. Caixa com 50 unidades. Corpo: transparente em Poliestireno. Diâmetro máximo do corpo = 8,7 mm – Com furo de respingo – diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano). Tampa: Em Polipropileno, com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. tampinha: Em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta. Carga: Composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Poliacetal ou em Polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Comprimento de 133 mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medindo da ponta até o término da coluna de tinta. Tinta à base de solventes, corantes, resinas aditivos na cor preta (atóxica). metragem de escrita: Entre 2000 m e 3000 m. Constando selo do INMETRO na embalagem.
Marca: BIC
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 39,73

Lote: 05
Descrição: Caneta esferográfica vermelha. Caixa com 50 unidades. corpo: transparente em poliestireno. Diâmetro máximo do corpo = 8,7 mm – Com furo de respingo – Diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano). Tampa: Em polipropileno, com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: Em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta. Carga: Composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Poliacetal ou em Polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Comprimento de 133 mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medindo da ponta até o término da coluna de tinta. tinta à base de solventes, corantes, resinas aditivos na cor vermelha (atóxica). Metragem de escrita: entre 2000 m e 3000 m. Constando selo do INMETRO na embalagem.
Marca: BIC
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 39,17

Lote: 14
Descrição: Papel autoadesivo transparente. Laminado de PVC autoadesivo – Protegido no verso por papel siliconizado – Rolo de 25 m.
Marca: Polifix
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 37,69

Lote: 16
Descrição: Pasta plastificada com elástico. Pasta c/ aba e elástico em papel cartão duplex, plastificado c/ plástico transparente reforçado c/ ilhós. Cor: Azul marinho. Medidas aprox: 240 x 350 mm. Aba interna c/ medidas aprox. de no mínimo: 48 mm.
Marca: FD
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,36

Lote: 17
Descrição: Pasta plastificada com grampo e trilho metal. Dimensões: 235 mm x 325 mm. Cor: Azul Marinho.
Marca: FD
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,87

Lote: 18
Descrição: Pasta registradora AZ – Dorso estreito – Cor preta. Pasta c/ borda inferior reforçada. Tam. ofício. Lombo estreito. Med. 35 cm x 28 cm x 5 cm. Cor preto.
Marca: Polycart
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 12,49

PROCESSO N.º 33.454/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 182/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico – Lista 10/2018, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/12/2019).
Atibaia, 28 de Dezembro de 2.018.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 651/18
Empresa: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI

Lote: 22
Descrição: Escova dental – Uso pediátrico. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Uso pediátrico, cerda em corte reto, cerdas macias, pontas polidas e arredondadas, cabo emborrachado, cabeça pequena e arredondada, estojo de proteção, embalagem individual.
Marca: Dental K
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,95

Ata de Registro de Preços n.º 652/18

Atos do Poder Executivo

Empresa: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

Lote: 03
Descrição: Broqueiro de alumínio. Com as seguintes especificações técnicas mínimas,vendido em pacote com 6 unidades. Broqueiros de alumínio autoclaváveis com 21 furos FG. Autoclavável. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Maquira
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 19,50

Lote: 04
Descrição: Cimento cirúrgico pasta base+pasta catalizadora sem eugenol, com 90 g cada – Kit com as seguintes especificações técnicas mínimas: cimento cirúrgico; conjunto de pasta/pasta, em embalagem com aproximadamente 90 g; pasta catalisadora isenta de eugenol; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Technew
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 55,00

Lote: 07
Descrição: Conjunto medidor de Alginato. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Kit contendo: 1 colher medidora para pó, 1 frasco medidor de água graduado em 3 níveis embalado individualmente (kit).
Marca: Dentsply
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 5,50

Lote: 09
Descrição: Fixador Radiográfico. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição: Água, Tiossulfato de Amônio, Tiocianato de Amônio, líquido incolor. Pronto para o uso. Frasco com no mínimo de 475 ml.
Marca: Carestream
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 20,11

Lote: 12
Descrição: Lima Hedstroem 1ª série 25 mm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Produzido em aço inoxidável, secção circular, espiral de pequenos cones superpostos, embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Marca: Angelus
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 12,83

Lote: 13
Descrição: Lima tipo K nº 20 de 25 mm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Aço inox. Caixa com 06 unidades.
Marca: Angelus
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 12,83

Lote: 14
Descrição: Lima tipo K, n. 20 de 21 mm – KIT. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Limas tipo K. Lima manual em aço inoxidável, empregados para o preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Produzida com a mais alta qualidade do mercado, atendendo os padrões ISO de calibre 20, conicidade 0.02 e comprimento de 21 mm. caixa com 6 unidades. Características: Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia (canal). Tamanho da caixa de lima: 4.8 x 3 x 0.7 cm. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; Recomendações para armazenamento; Validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. o produto deverá obedecer a legislação atual vigente com registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Angelus
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 12,90

Lote: 17
Descrição: Óculos de proteção, lentes de cor laranja, p/ redução D. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Lente de duro policarbonato, Armação em náilon regulável e flexível. Filtra 99,9% dos raios violetas (u. v). Camada de proteção contra riscos, energia estática e embaçamento. Lentes cor laranja, unidade.
Marca: Uvex
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 38,67

Ata de Registro de Preços n.º 653/18
Empresa: DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA

Lote: 01
Descrição: Agulha gengival longa. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Agulhas gengivais, estéreis, atóxicas e apirogênicas, bisel trifacetado e cânula siliconizada, bisel interno com ângulo curto canhão com rosca interna universal, canhão centraliza e fixa a agulha, esterilização à Óxido de Etileno. Dimensões aproximadas 0,30 cm x 0,30 cm. Embaladas individualmente.
Marca: Procare
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 06
Descrição: Cone de papel absorvente 1ª série. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Cone de papel absorvente 1ª série. Caixa contendo 120 pontas sortidas.
Marca: Tanari
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 24,37

Lote: 18
Descrição: Pedra pomes para polimento. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Pó abrasivo extrafino, caixa densidade, Frasco com quantidade não superior a 100 gr.
Marca: Iodontosul
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 6,40

Lote: 23
Descrição: Spray lubrificante para alta e baixa rotação.
Marca: Maquari
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 16,25

Secretaria de Administração, 11 de setembro de 2.019.

-Ana Flávia Neves Teixeira-
Gerente da Divisão de Contratos.

Atos do Poder Executivo

Divisão de Dívida Ativa

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos autuados abaixo, que os Autos de Infração e Multa foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	**Endereço**	**Origem / Processo Administrativo**
Akiko Inagaki ME	Avenida São João, 395-Atibaia-São Paulo	SEDEC / 8057/2018
Alex Francisco de Oliveira	Rua Irani, 178-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 43344/2017
Anhanguera Educacional Ltda	Alameda Maria Tereza, 426-Valinhos-São Paulo	Comdecon / 8845/2018
Antenor Regatieri	Rua Alvaro Correia Lima, 231-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 35206/2017
Antonio Miguel	Rua Magnolia, 69-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 41802/2017
Banco Cetelem S/A	Alameda Rio Negro, 161-17ºandar-Barueri-Sâo Paulo	Comdecon / 28537/2018
Carlos Mieli Baumann	Rua Elizeu Corradini, 1331-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 37092/2017
Claudia Marcia Silva Rocha	Rua Pedra Grande, 60-Atibaia – São Paulo	Fiscalização Urbanística / 28717/2017
Cristo Rei Empreend. e Participações Ltda	Rua Sena Madureira, 151-conj. 211 – São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 42270/2013
Cristovão Oliveira dos Santos	Avenida das Bandeiras, 453-Franco da Rocha-São Paulo	Mobilidade Urbana / 43847/2017
Dagoberto Aparecido Liberato	Rua Lazaro Antonio Claudino, 390-Campinas – São Paulo	Comdecon / 1462/2018
Edouard Said Haddad	Avenida são Paulo, 195-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana *255052*017
Elza Silveira de Freitas – Espólio	Rua Bento de Barros, 274 – Araraquara – São Paulo	Mobilidade Urbana / 34023/2017
Emilio Argentino – Espólio	Rua Euclides da Cunha, 526-apto 302-Ubatuba – São Paulo	Mobilidade Urbana / 34374/2013
Englistown do Brasil Intermediações Ltda	Rua Rio Negro, 500 – 13 andar-torreB – Barueri-São Paulo	Comdecon / 16264/2018
Esmeralda Ferreira	Rua Paderewsky, 210-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 6701/2017
Gilberto Prado de Paula Domingues	Rua Elizeu Corradini, 1331-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 27825/2016
Ida Christina – Espólio	Rua Leandro Dupret, 364 – apto 21 – São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 14648/2018
Indústrias de Máquinas Santa Terezinha Ltda	Rua Itaiquara, 117 – Jundiaí – São Paulo	Mobilidade Urbana / 3606/2018
Isabel Cristina Cardoso de Lima	Rua Daniel Silveira, 336-Atibaia – São Paulo	Fiscalização Urbanística/ 38245/2018
Jean Haj Nicolau- Espólio	Avenida Republica do Libano, 543-São Paulo-São Paulo	Mobilidade Urbana / 15305/2013
João Batista de Almeida Passos	Rua João Netto, 19 – Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 8198/2019
Joaquim Gomes Filho	Rua Maria Capelini Espada, 265-Mairiporã-São Paulo	Mobilidade Urbana / 12975/2019
José de Almeida	Praça Claudino Alves, 34-Atibaia – São Paulo	Fiscaliz. Urbanística / 29729/2018
José Ricardo de Souza Silva	Rua Ernesto Binatti, 32-Atibaia – São Paulo	Mototáxi / 20365/2019
José Romão de Oliveira Filho	Rua Brasil, 783 – casa 01 – Atibaia – São Paulo	Fiscaliz. Urbanística / 2591/2019
Ki Lanches Bar Ltda	Rua Rio de Janeiro, 180-Atibaia – São Paulo	SEDEC / 13569/2017
Leandro Carlos Reis dos Santos	Estrada Harukichi Yamanaka-Sitio S.Judas-Atibaia-São Paulo	Fiscaliz.Urbanística / 28695/2018
Luciana Monteiro Braga	Rua Dr. Pedro Calil Padis, 404 – Atibaia-Sâo Paulo	Mobilidade Urbana / 12790/2015
Luiz Devecchi – Espólio	Estrada dos Pires, 153-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 1007/2015
Manoel Rui da Silva	Rua Guerino Barca, 91-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 105/2019
Maria de Fatima Cerqueira Cremonini	Rua Bruxelas, 38-apto 33-São Paulo-São Paulo	Fiscaliz.Urbanística / 2589/2019

Atos do Poder Executivo

Maria de Fátima Cerqueira Cremonini	Rua Bruxelas, 38-apto 33-São Paulo-São Paulo	Fiscaliz.Urbanística / 2590/2019
Mauricio Evangelista Ribeiro	Avenida Zezico Peçanha, 830-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 15412/2019
Milton Mitsue Anzo	Avenida Henrique Gregori, 1033 – São Carlos – São Paulo	Mobilidade Urbana / 24733/2019
Nazareth da Rocha D'Anuncio – Espólio	Alameda Prof.Lucas N.Garcez, 2500-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 42257/2017
Nazareth da Rocha D'anuncio – Espólio	Rua Mario Amorim, 153-São Paulo-São Paulo	Mobilidade Urbana / 12570/2019
Nicola Broccoletti – Espólio	Rua São Rafael, 11-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana *280822*014
Nuzeli Pereira Amorim Machado	Rua Prof.Aracy Bueno Conti, 550-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 17887/2019
Odila Bueno Ferreira Casarin	Rua Catanduva, 72 – Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 11093/2019
Peranovich Empreend. Imobiliários Ltda	Av.Prof. Carlos A.C.Pinto, 09-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana *8307*/2018
Peranovich Empreend.Imobiliários Ltda	Avenida Prof. Carlos A.C.Pinto, 09-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 1366/2019
Pernambucanas Financiadora S/A	Rua da Consolação, 2411-São Paulo – São Paulo	Comdecon / 26881/2018
Pernambucanas Financiadora S/A	Rua da Consolação, 2411-São Paulo – São Paulo	Comdecon / 22056/2018
Planaudi Emprend. E Paarticipações Ltda	Rua Gama Lobo, 1000-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 13164/2011
Salvador Scise Neto – Espólio	Rua Cons. Moreira Barros, 774-casa 01-São Paulo-São Paulo	Mobilidade Urbana / 18198/2015
Sergio Zanola	Avenida José da Rocha Viana, 387-São Paulo	Fiscaliz.Urbanística / 36947/2018
Tadeo Bueno Silveira	Rua Toquio, 310-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 20318/2019
Telefonica Brasil S/A	Caixa Postal 1099 – Curitiba – Paraná	Comdecon / 24024/2018
Telefonica Brasil S/A	Caixa Postal 1099-Curitiba – Paraná	Comdecon / 27314/2018
Thais Regina Venturini Teixeira	Av. Armando Salles de Oliveira, 1000-apto 54-Suzano-S.Paulo	Mobilidade Urbana / 17158/2019
Thyago Perigo	Rua São Vicente, 385-Atibaia – São Paulo	Fiscaliz. Urbanística / 27417/2016
Três Comércio de Publicações Ltda	Rua William Speers, 1212-São Paulo – São Paulo	Comdecon / 35690/2018
Via SP Eventos Promoções e Comércio Ltda	Rua Francisco S.Queiroz. 632-São Paulo-São Paulo	Comdecon / 1741/2018
Victor Cláudio de Oliveira Franco	Rua Bartolomeu Andrade e Silva, 593-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 20320/2019
Wladimir Vega	Rua Manuel Joaquim Penteado, 189-São Paulo-São Paulo	Mobilidade Urbana / 19149/2019

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	**Endereço**	Origem / Processo Administrativo
Benedito Donizeti Bueno	Rua João Netto, 39-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 27816/2019
Carlos Cardoso de Souza	Rua Ipê Rosa, 40-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 27196/2019
Debora Maria Pedroso	Avenida Mitsuki Kurosawa, 230-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 27193/2019
Eneias Gerbaldo	Rua Alvorada, 91-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 24780/2016
Erivalda Honorio da Silva Sá	Caixa Postal 4057-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 12139/2018
Jacqueline do Prado	Rua Major Alvim, 156-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 38392/2016
João de Barros Guimarães	Rua Vinicius de Moraes, 108-Atibaia-São Paulo	ISS Const.Civil / 36595/2018
José Ribamar Geronimo da Silva	Rua Miosotis, 260-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 27818/2019
Rogério Gomes da Silva	Rua Miosotis, 257-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 14652/2015
Walkiria Correa de Moraes	Estrada Clube da Montanha, 2505-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 2242/2017

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Mês: Junho / 2019

Multas de Infração de Trânsito Processadas

Item		Quantidade	Valor Estimado
1		2414	R$ 427.098,49
TOTAIS		**2.414**	**R$ 427.098,49**

Faturamento do Mês

Item	Valor Bruto	Valor Liquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
1	R$ 236.123,18	R$ 223.778,73	R$ 11.806,15	R$ 538,30

Mês: Julho / 2019

Multas de Infração de Trânsito Processadas

Item		Quantidade	Valor Estimado
1		6938	R$ 1.185.060,26
TOTAIS		**6.938**	**R$ 1.185.060,26**

Faturamento do Mês

Item	Valor Bruto	Valor Liquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
1	R$ 256.735,87	R$ 243.434,37	R$ 12.836,70	R$ 464,80

Mês: Agosto / 2019

Multas de Infração de Trânsito Processadas

Item		Quantidade	Valor Estimado
1		7192	R$ 1.204.274,71
TOTAIS		**7.192**	**R$ 1.204.274,71**

Faturamento do Mês

Item	Valor Bruto	Valor Liquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
1	R$ 291.945,29	R$ 276.833,03	R$ 14.597,26	R$ 515,00

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo na Lei Complementares nº 280/1998 e nº 298/1999, utiliza-se desta ferramenta para NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados a efetuarem os seguintes serviços nos imóveis de sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital.

Notificação	Processo	Responsável	Local	Bairro	Assunto
035/2019	22.637/2019	Régis Andrade de Araújo	Rua da Graça, Qd 28 / Lt 07 a 11 – SL 05	Jardim Imperial	Limpeza do terreno e reparos no muro
078/2019	27.717/2019	Greenday Construção e Administração EIRELI - EPP	Rua Cristas de Galo, Qd 22 / Lt 01	Nova Atibaia	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro
082/2019	23.576/2019	SAMPC Incorporadora LTDA	Av. Pref. Antônio Júlio de T. G. Lopes, Qd GO / Lt CATALAO GOIAS	Jardim Estância Brasil	Capinação e limpeza do terreno
119/2019	25.084/2019	José Aparecido de Oliveira	Rua Pombal, nº 260	Jardim Imperial	Capinação e limpeza do terreno
127/2019	24.413/2019	José Bernardo Denig	Rua António Laércio, Qd P / Lt 10	Jardim Brogotá	Capinação e limpeza do terreno
184/2019	25.507/2019	Osvaldo Loureiro Filho	Rua São Pedro, Qd 02 / Lt 30	Jd. Paulista - Gleba C	Capinação e limpeza do terreno e reparos no muro
262/2019	26.624/2019	Carlos Sioji Matsuse	Rua Cruz de Malta, Qd 29 / Lt 03	Nova Atibaia	Capinação e limpeza do terreno
280/2019	26.423/2019	Zenichi Hamasu	R. Bartolomeu de Andrade e Silva, Qd 31 / Lt 12	Jardim do Alvinópolis	Capinação e limpeza do terreno
335/2019	27.713/2019	Adhemar Coelho	Estrada do Ramalho, Qd DF / Lt 23 e 24 - SL B	Jardim Estância Brasil	Construção do muro frontal
336/2019			Estrada do Ramalho, Qd DF / Lt 23 e 24 - SL C		Capinação e limpeza do terreno

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
27.762/19	Vasconcellos Holding Ltda	Alessandro Posso Lopes
26.924/07	Aureliana Pimentel Pereira Pinheiro	Alfredo Arruda Cesco
29.731/19	Casa Nova - Empreendimento Imobiliário SPE LTDA	Alfredo Arruda Cesco
22.545/15	Dulcelea Alessi Colleoni	Alfredo Arruda Cesco
23.794/19	Guiomar Pintifild de Lima	Alfredo Arruda Cesco
09.811/19	Irineu Kleiniving	Caio Fernando Rodrigues de Lima
40.962/17	Elizabeth Gil Dorathoto	Carlos de Campos Mantovanini
28.683/17	Luiz Roberto dos Santos	Christiane Audi de Paula
27.998/19	Sonhar Empreendimentos Imobiliários LTDA	Dirceu Nunes da Silva
27.827/19	Valter de Oliveira Simas	Dirceu Nunes da Silva
21.752/19	Fernando Visconte Chacon e outro	Douglas Furtuoso
27.187/19	Edson Ken Yokozawa	Fernanda Tessaro Puzzoni
26.023/19	Deomero Ribeiro de Araujo	Fernando Ferreira Pedroso
15.739/02	Claudio Martins Serreto	Fernando Netto Silveira
19.665/19	Eugenio José Gnecco	Fernando Netto Silveira
28.648/19	PP Construções Ltda e Paulo Guimarães Próspero	Filipe de Oliveira Verde Selva
05.808/85	Sonia Andrade Guedes	Gabriel A. Mantovani
28.374/19	Fabio da Costa de Alvarenga	Jeferson de Oliveira Agostinho
19.730/19	Antonio Calixto	João Carlos Conceição da Cunha
04.684/19	Antonio Carlos Basaglia Junior	Lex Projetos Ltda
18.651/19	Alberto da Costa	Livia de Paula Branco
16.435/19	Tiziana Prandina	Luciana Midori Tagomori Ono Nery
26.542/07	Cristina Becker Matos Nabarro	Luciano Pólo de Camargo
37.718/12	José Luiz de Oliveira	Luiz Carlos Camillo
30.122/19	Mario Arruda	Marcio de Camargo
20.221/19	Shemot Empreendimentos Imobiliários Ltda	Marco Antonio dos Reis
40.576/13	José Antonio de Melo	Marcos Fra Basílio
14.895/19	Carlos Antonio Savoy de Brito	Maximo Marcelo da Silva
30.180/19	Murilo Franco Pessoa Silva	Renan Kenji Yamanaka
21.734/17	Adriano Macellaro Graciano	Renato Sprengel Junior
02.727/11	Antonio Carlos Mendes	Renato Sprengel Junior
08.056/16	SPE Siriema Empreendimentos Imobiliários Ltda	Renato Sprengel Junior
35.567/16	Evaldo Rocha Batista	Sérgio Augusto Borin Del Valle

Rua Castro Fafe, nº 295, 2º andar, Centro (11) 4418-7800

Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/mobilidadeeplanejamentourbano/

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: BENEDITO GONÇALVES
Processo Administrativo nº: 28.038/2019 JP nº 8.164/2019
2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 7.197

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do 2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 7.197 - sanção de MULTA em 19/08/2019, no valor de 1.200 UVRMs (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 4.286,76 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 045/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.418 de 28/02/2019, referente à execução de obra em DESACORDO com o Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC) expedido em Processo nº 45.279/2013, em imóvel sito à Avenida São Paulo, nº 905- Alvinópolis, de acordo com ao Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1BB0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: SEVERINO PICHELI NETO
Processo Administrativo nº: 28.185/2019 JP nº 35.297/2016
2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 7.200

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do 2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 7.200 - sanção de MULTA em 20/08/2019, no valor de 1.200 UVRMs (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 4.286,76 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 187/2016, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.181 de 10/10/2016, referente à execução de obra irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua das Olívio Alóia, nº 15 - Jardim Kanimar, de acordo com ao Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE COMUNICADO

AUTUADO: OLINDA APARECIDA DA SILVA CUNHA
Processo Administrativo nº: 23.625/2019
Prorrogação de Prazo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado que, de acordo com o disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 298/1999, fica concedida prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Edital, para atendimento da Notificação FMU nº 1.527/2019, expedida em 12/06/2019, referente à execução de CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO, em imóvel sito à Rua dos Lírios da Paz, Quadra 38 / Lote 03 - Nova Cerejeiras / Nova Atibaia. O não atendimento dentro do prazo concedido implicará nas medidas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE COMUNICADO

AUTUADO: FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES
Processo Administrativo nº: 18.569/2019
Prorrogação de Prazo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado que, de acordo com o disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 298/1999, fica concedida prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Edital, para atendimento da Notificação FMU nº 451/2019, expedida em 20/02/2019, referente à execução de CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL, INCLUINDO FECHAMENTO COM PORTÃO, em imóvel sito à Rua Luiz Onofre de Amorim, Quadra 17 / Lote 13 - Parque Fernão Dias. O não atendimento dentro do prazo concedido implicará nas medidas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE COMUNICADO

AUTUADO: EDSON DE MARIA
Processo Administrativo nº: 24.623/2019 JP nº 6.710/2019
Prorrogação de Prazo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado que fica concedido, conforme solicitado em Protocolo nº 24.623/2019, prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para atendimento da Notificação nº 030/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.417 de 19/02/2019, referente à execução de obra em desacordo com o projeto aprovado sob nº 36.077/2011, em imóvel sito à Rua Macaco Aranha, nº 160 - Parque Residencial Shambala III; o que constitui infração nos termos do Art. 47, 48 e Anexo 17 - INF 1B00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). O não atendimento dentro do prazo concedido implicará nas medidas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE COMUNICADO

AUTUADO: ABGHAIL DEAIJ CARLUCI
Processo Administrativo nº: 22.692/2019 E 23.099/2019, ambos JP nº 20.163/2019
Resposta de Recurso + Indeferimento de Prorrogação de Prazo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado que, em relação ao recurso referente ao Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.805 de 04/06/2019 (Protocolo nº 22.692/2019), entendemos que o local deve ser mantido na atual situação em que se encontra, ou seja, livre e desimpedido de coisas e pessoas, sem construções e/ou intervenções, como novas movimentações de terra ou atividades que indiquem parcelamento e venda de lotes. Cabe informar, ainda, que só será permitido edificar e construir no local mediante obtenção dos alvarás correspondentes e que a execução de atividades sem devida autorização está sujeita às penalidades previstas na Lei. Em relação ao pedido de prorrogação de prazo protocolado sob nº 20.163/2019, entendemos que não há que se falar em prazo para regularização, uma vez que a área não se enquadra nas diretrizes para regularização fundiária contidas na Lei Federal nº 13.465/2017. Fica, assim, INDEFERIDO o prazo solicitado. O desrespeito às determinações desta Administração Pública implicará nas medidas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Portaria N° 11/2019-SADS
de 10 de Setembro de 2019

A Ordenadora da despesa da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
220- 12.201.08.244.0022.2.051.339039.05.500000.....R$ 1.000,00

PARA:
219 - 12.201.08.244.0022.2.051.339036.05.500000.....R$ 1.000,00

Justificativa : O remanejamento de dotação se faz necessário para cobrir gastos com o aluguel do imóvel de uso do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social, aos 10 de Setembro de 2019.

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE MODALIDADE: Pregão Presencial PROCESSO: 20/2018 CONTRATO: 17/2019 CONTRATADA: Quality Construtora e Saneamento Ltda ASSINATURA: 23/07/2019 OBJETO: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, especificados no Termo de Referência – Anexo 01 do Edital. VIGÊNCIA: 31/07/2020 VALOR: R$6.199.980,00 PROPONENTES: 14.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE MODALIDADE: Pregão Presencial PROCESSO: 20/2018 CONTRATO: 18/2019 CONTRATADA: Construrban Logística Ambiental Ltda ASSINATURA: 23/07/2019 OBJETO: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, especificados no Termo de Referência – Anexo 01 do Edital. VIGÊNCIA: 31/07/2020 VALOR: R$7.848.576,00 PROPONENTES: 14.

Atibaia, 11 de setembro de 2019.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Solidariedade

PORTARIA Nº 05/2019 SOLIDARIEDADE
de 12 de Setembro de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE JOSÉ RAIMUNDO FEITOSA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
128 – 11.700.08.244.0018.2.033.339039.01.500000…...….R$ 6.500,00
946 – 11.700.08.244.0018.2.033.339014.01.500000.....……R$ 500,00

PARA:
126 – 11.700.08.244.0018.2.033.339030.01.500000.....…R$ 7.000,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para reposição de material de almoxarifado e aquisição de combustível para os veículos da coordenadoria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE, aos 12 de Setembro de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO FEITOSA DA SILVA
COORDENADOR ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE

Secretaria de Serviços

PORTARIA Nº 006/2019- SECR.SERVIÇOS

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Serviços, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
555-21.101.15.451.0057.2.131.339039.01.110000 R$ 20.000,00

PARA:
552-21.101.15.451.0057.2.131.339030.01.110000 R$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Se faz necessária esta adequação, devido a despesas com aquisição de combustíveis, materiais para manutenção de vias e para próprios municipais realizados pela Secretaria de Serviços.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria, 12 de Setembro de 2019.

-Ricardo Henrique Freire Vieira -
-Secretário de Serviços-

Coordenadoria Especial da Mulher

Coordenadoria Especial da Mulher - COMATI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DE ATIBAIA – COMATI -.

A Comissão Eleitoral, nomeada por meio da Portaria N° 4.325-GP de 19 de Julho de 2019 e, com fundamento no art. 11 da Lei Municipal nº 4.667, de 28 de maio de 2019, comunica abertura de prazo para indicação e eleição, se for o caso, de três membros, titulares e suplentes, da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal da Mulher de Atibaia – COMATI -

Capítulo I
DOS REQUISITOS

Art. 1º - Poderão ser indicadas representantes da Sociedade Civil dentre os seguintes grupos: Associações de Moradores do Município da Estância de Atibaia; Organizações da Sociedade Civil - OSC, que executam programas, projetos ou serviços destinados à mulher; outras entidades, grupos ou movimentos juridicamente constituídos e em regular funcionamento (art. 3º, inc. II, letra "e").

Art. 2º - Para concorrer, ou ocupar o cargo de conselheira, a candidata, ou indicada, deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos ou a completar neste ano de 2019, residir e ser eleitora no Município de Atibaia (art. 9º)

Capítulo II
DO PRAZO PARA PARA INSCRIÇÕES

Art. 3° - As indicações deverão ser feitas mediante preenchimento de formulário padrão de inscrição, disponível na Coordenadoria Especial da Mulher, localizada na Rua Albertina Mieli Pires, n°161 , Jardim Brasil, CEP 12940-150, Atibaia-SP, no horário das 09:00h às 16:00h, telefone: 4402-2716.

Art. 4°- As indicações serão gratuitas e deverão ser feitas pessoalmente a partir do dia 16/09/2019 até o dia 25/09/2019, nos dias úteis, com apresentação dos seguintes documentos, originais e cópias :

I- Documentos pessoais - RG e CPF
II- Comprovante de residência.
III- Comprovante de participação de entidade da Sociedade Civil juridicamente constituída.

§ 1º – Para efeitos de comprovação de tempo de residência no Município de Atibaia, poderá apresentar quaisquer documentos que demonstrem os dois anos exigidos na Lei 4.467/2019.

§ 2º – Poderá apresentar declaração de que compõe o quadro de trabalho na entidade, sua ficha de inscrição que comprove sua ligação à entidade, em atendimento ao art. 3º, inciso II, alínea "e" da Lei 4.667, de 28 de

Atos do Poder Executivo

maio de 2019.

Art. 5º- A ficha de inscrição será preenchida e assinada pela indicada na própria Coordenadoria Especial da Mulher, ficando sob sua inteira responsabilidade, caso sejam observados eventuais erros e/ou omissões.

Art. 6º- Encerrado o prazo estipulado no art. 4º, a Comissão Eleitoral, após avaliar o cumprimento dos requisitos legais, fará publicar, na edição do dia 28.09.2019 da Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia, a nominata das indicações habilitadas e as inabilitadas, abrindo-se prazo de dois dias úteis, para eventual recurso ou impugnação, que deverá ser feito, por escrito e justificadamente, na Coordenadoria Municipal da Mulher, entre os dias 30/09/2019 e 02/10/2019, no horário compreendido entre 09h00 às 16h00, com a publicação da relação das indicadas aptas a serem nomeadas na edição do dia 05.10.2019 da Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia.

Capítulo III
DA ELEIÇÃO

Art. 7º - Havendo mais de três indicações para os segmentos previstos na alínea "e", inc. II do art. 3º da Lei nº 4667/2019, as Conselheiras, titulares e suplentes, serão escolhidas por meio de eleição, em votação secreta por eleitores do Município de Atibaia, de forma facultativa, em Assembleia Geral, que fica convocada para o dia 19/10/2019, das 09h00 ás 13h00, no Centro de Convivência da Terceira Idade "Rosa Aparecida Panzone ", Avenida Major Alvim , nº 79 , Praça Santo Antônio, Bairro do Alvinópolis – Atibaia.

Art. 8º- A Eleição será feita por votação popular, tendo direito a voto os eleitores residentes no município, mediante apresentação do título de eleitor e cédula de identidade - RG – ou documento equivalente com foto.

Art. 9º O eleitor poderá votar em até 03 (três) candidatas, titulares e suplentes.

Art. 10 É proibida a distribuição e/ou veiculação de propaganda política de candidatas no dia da eleição, sob pena de impugnação e consequente exclusão da candidata do rol, obedecidas as formalidades deste edital.

Parágrafo Único: Apuração terá início às 13h30, nas dependências do Centro de Convivência da Terceira Idade "Rosa Aparecida Panzone", Avenida Major Alvim, nº 79, na Praça Santo Antônio, Bairro do Alvinópolis .

Art. 11- Concluída a eleição, a Comissão Eleitoral publicará na Imprensa Oficial Eletrônica do Município o resultado, por ordem decrescente, com a lista das três primeiras colocadas em número de votos para o cargo de conselheira titular, e as três subsequentes em número de votos para o cargo de suplentes, sendo eleitas aquelas que obtiverem maior número de votos.

Art. 12 - Em caso de empate no resultado, será considerada eleita a candidata de maior idade, consoante documentação apresentada no ato da inscrição, até o final do preenchimento das vagas existentes neste edital.

Art. 13 - O prazo para a impugnação do pleito eleitoral será de dois (02) dias úteis, contados da publicação do resultado, devendo ser feita por escrito, com identificação do requerente e dirigida ao presidente da comissão eleitoral, que terá o prazo de dois (02) dias úteis para acatar ou indeferir o pedido, cujo resultado final será publicado na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia

Capítulo IV
Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 14- A Comissão Eleitoral, durante o processo de análise da documentação, poderá solicitar outras informações e/ou documentos que julgar necessário, bem como deliberar e dirimir eventual omissão acerca do presente edital.

Art. 15 – Concluído o processo eleitoral, a Coordenadoria Especial da Mulher de Atibaia enviará os autos ao Gabinete do Prefeito, objetivando a nomeação das conselheiras do Poder Público e Sociedade Civil, constituindo-se, assim, o Conselho Municipal da Mulher de Atibaia por meio de decreto.

Atibaia, 12 de setembro de 2019

Comissão Eleitoral

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): AFAN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Processo Administrativo nº: 28035/19 jp 44310/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 741 - Por deixar de cumprir a compensação ambiental determinada por lei, na forma e no prazo exigidos pela autoridade ambiental.

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 741 – sanção de MULTA, em 20/08/19, no valor de 8700 UVRM's (Oito mil e setecentas Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de cumprir a compensação ambiental determinada por lei, na forma e no prazo exigidos pela autoridade ambiental de plantio compensatório de 1660 mudas conforme estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 091/18 celebrado em 08/05/18 - pela supressão de 61 indivíduos arbóreos em imóvel sito na Rua Antônio Gonçalves, s/nº – Ressaca, nos termos do artigo 18, § 3º, inciso I da Lei Complementar 764/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. Nº 11-4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

Atos do Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10/2019 CG
de 12 de Setembro de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA CHEFIA DE GABINETE MARCELO MARTINIANO BERNARDES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
15 – 11.001.04.122.0004.2.004.339040.01.110000 …….R$ 15.000,00

PARA:
14 – 11.001.04.122.0004.2.004.339039.01.110000 …...…R$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho aquisição de vale-transporte para estagiários e para adiantamento para servidores lotados nesse gabinete.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 12 de Setembro de 2019.

MARCELO MARTINIANO BERNARDES
CHEFE DE GABINETE

Secretaria de Governo

Proc. 15143/2004

P O R T A R I A Nº 4.352-GP
de 12 de setembro de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, NOMEIA a Comissão Eleitoral prevista no Art. 5º do Decreto nº 6.831, de 17 de setembro de 2012, para acompanhamento e fiscalização do Processo Eleitoral do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD -, com a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo

Neusa Verderami
RG nº 9.781.296-1
CPF nº 852.310.888-20

Célio Antônio da Silva
RG nº 19.702.405-1
CPF nº 120.571.538-00

Representantes da Sociedade Civil

Yara Aparecida Mendonça
RG nº 12.892.204-7
CPF nº 029.774.748-70

Marina Ledier
RG nº 22.828.139-8
CPF nº 102.284.778-32

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM CIDADANIA", 11 de setembro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 23.855/09

PORTARIA Nº 4.353-GP
de 12 de setembro de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município, DESIGNA a Sra. Renata da Rocha Finholdt, Gerente de Prestação de Contas e Convênio, C.R.C. Nº 1SP245307, e o Sr. Daniel Carreiro de Teves, Engenheiro Civil, Diretor do Departamento de Planos de Contribuição de Melhoria, devidamente habilitado, CREA/SP nº 5062820598-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO dos convênios firmados e a serem firmados com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 12 de setembro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 4.191/2007-Vol X

P O R T A R I A Nº 4.354-GP
de 13 de setembro de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, conduzindo pelo período de 01 (um) ano.*

Atos do Poder Executivo

Nome da Professora
Livia Cavalcanti Magdalena

Unidade Escolar
EM "Professora Rosa Stávale Garcia"

Encerramento da Função
setembro/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 13 de setembro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 28.953/2019

D E C R E T O Nº 8.935
de 06 de setembro de 2019

Dispõe sobre autorização de uso a título precário, à empresa JUNIOR HUMBERTO DE OLIVEIRA 29855634888, portadora do CNPJ Nº 21.716.901/0001-54, de um espaço de 6m x 4m, na Praça Engenheiro "Leire Campitelli", Alvinópolis, neste Município.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 28.953/2019;

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionária e precária pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando, por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizada a empresa JUNIOR HUMBERTO DE OLIVEIRA 29855634888, portadora do CNPJ Nº 21.716.901/0001-54, o uso de um espaço de 6m x 4m, na Praça Engenheiro "Leire Campitelli", Alvinópolis, neste Município, para a instalação de um trailer, para exercer atividade de comércio de lanches e bebidas em geral.

Art. 2º A autorizada deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo.

Art. 3º A presente autorização é de caráter pessoal, intransferível e precária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania" aos 06 de setembro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Silvio Ramon Llaguno-
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Proc. Nº 34/2019

D E C R E T O N° 8.941
de 13 de setembro de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 68.200,35 (sessenta e oito mil, duzentos reais e trinta e cinco centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R$ 68.200,35 (sessenta e oito mil, duzentos reais e trinta e cinco centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
550 COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
2026 CRIMEP - CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO MUNICIPAL E PESQUISA (CUIDADOS PALIATIVOS)
991 – 11.550.08.241.0014.2.026.339030.01.110000.....….R$ 6.900,00

700 COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE
2033 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE
126 – 11.700.08.244.0018.2.033.339030.01.500000.....R$ 2.300,00

930 COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

Atos do Poder Executivo

2213 MANUTENÇÃO ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE
152 – 11.930.18.541.0087.2.213.339030.01.110000.....…...R$ 1.000,00

15 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
101 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DEPENDÊNCIAS
2080 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
305 – 15.101.02.061.0033.2.080.339014.01.110000...……R$ 616,49

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2082 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
324 – 16.102.13.392.0035.2.082.339030.01.110000.....….R$ 18.583,86
328 – 16.102.13.392.0035.2.082.339039.01.110000.....R$ 20.000,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2087 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
350 – 17.101.23.691.0040.2.087.339036.01.110000.....R$ 16.500,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
400 DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS
2206 AUXÍLIO AO SERVIDOR GERAL
848 – 32.400.11.331.0085.2.206.339049.01.110000.....…...R$ 2.300,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
11 – 11.001.04.122.0004.2.004.339030.01.110000.....….R$ 3.300,00

550 COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
2022 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
95 – 11.550.08.241.0014.2.022.339039.01.110000.....R$ 6.900,00

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2036 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS
194 – 12.101.08.244.0021.2.036.339039.01.500000.....R$ 2.300,00

15 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
101 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DEPENDÊNCIAS
2080 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
312 – 15.101.02.061.0033.2.080.449052.01.110000.....…R$ 616,49

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2082 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
327 – 16.102.13.392.0035.2.082.339036.01.110000.....….R$ 38.583,86

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
600 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO FMI
2091 MANUTENÇÃO DE INCUBADORAS DE EMPRESAS
364 – 17.600.23.692.0041.2.091.339035.01.110000.....R$ 16.500,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" 13 de setembro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marcelo Martiniano Bernardes -
CHEFE DE GABINETE

- José Benedito da Silveira -
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

- Roberta Engler Barsotti de Souza -
SECRETÁRIA DE CULTURA

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 34/2019

D E C R E T O N° 8.942
de 13 de setembro de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R$ 9.000,00 (nove mil reais) para suplementar a seguinte dotação

Atos do Poder Executivo

orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2104 PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
1017 – 18.200.12.361.0043.2.104.339030.95.220000.....….R$ 8.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2162 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ AMBIENTAL
1016 – 24.400.10.305.0065.2.162.339039.95.300000.....R$ 1.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do superávit financeiro do exercício de 2018.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" 13 de setembro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 30191/2019

D E C R E T O Nº 8.943
de 13 de setembro de 2.019

Dispõe sobre autorização de uso de espaço público, a título precário, à Empresa Bruna Caroline de Campos Alberico 41490524843 para instalação do "Circo Big Top Circus".

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. artigo 101, inciso I, alínea "g", da Lei Orgânica do Município e,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 30191/2019 e,

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público e independente de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei 8.666/93 e,

considerando a história circense no Brasil, que remonta o século XIX e a importância do circo como patrimônio cultural brasileiro e, considerando a obrigação do poder público de fomentar, divulgar e incentivar o entretenimento popular propiciado pelo espetáculo circense e,

considerando o termo de parceria firmado com o Fundo Social de Solidariedade, objetivando arrecadação de alimentos não perecíveis,

DECRETA

Art. 1º Fica a Empresa Bruna Caroline de Campos Alberico 41490524843, inscrita no CNPJ sob nº 33.832.873/0001-10, representada pela Sra. Aline Alberico, inscrita no CPF/MF sob nº 319.976.288-30 autorizada a utilizar uma área pública localizada na Avenida Dr. Joviano Alvim, s/ nº - Atibaia Jardim, para instalação do "Circo Big Top Circus".

Art. 2º A presente autorização é de caráter precaríssimo e intransferível, a vigorar no período de 13 de setembro a 07 de outubro de 2019, com 03 dias para montagem e 03 dias para desmontagem das estruturas, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o AUTORIZADO tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Parágrafo único: A autorização de que trata o caput fica condicionada ao preenchimento de todos os requisitos legais previstos na legislação, inclusive quanto à segurança dos usuários, que é inteira responsabilidade do AUTORIZADO.

Art. 3º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais do autorizado, objeto desta autorização de uso.

Art. 4º O autorizado se obriga a entregar o bem descrito no artigo 1º em idênticas condições com que o recebeu.

Art. 5º Fica o autorizatário isento do recolhimento da taxa relativa ao uso do espaço público, com fundamento no inc. I do art. 8º do decreto nº 8409/2017.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Fórum da Cidadania, 13 de setembro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Silvio Ramon Llaguno-
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Período 05/09/2019 A 12/09/2019

1. REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2019: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
4749/2000	29994/2019	Maria Yoshiko Hishinuma	00.561.267/0001-58	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
4346/2004	29938/2019	Cafona Natural - Comércio de Produtos Naturais Ltda	07.036.514/0001-46	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
31065/2018	29936/2019	Natumari Produtos Naturais Eireli	31.588.959/0001-13	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
29911/2019	29911/2019	Sonia Silva de Arruda	34.736.401/0001-26	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
33348/2016	30092/2019	R V R Alimentos Eireli	26.174.368/0001-60	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
298/1995	30096/2019	Quitanda Ichinose Ltda	64.573.553/0001-16	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Alimentos
30153/2019	30153/2019	Comércio de Carnes Pouso Alegre Ltda	19.166.352/0003-01	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
30190/2019	30190/2019	Paulo Gregorio Pereira	34.409.788/0001-06	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
29787/2010	30289/2019	Claudete Parochi Produtos Alimentícios	12.445.468/0001-79	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
30797/2013	30291/2019	Pedro Ventura Martins	18.553.747/0001-32	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
30281/2019	30281/2019	Onixx Chen Comercio de Ingr Alimenticios ltda	33.378.128/0001-42	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
29748/2019	29748/2019	Neide Marcondes Apolinario ME	22.575.616/0001-23	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
30422/2019	30422/2019	Raimunda Alves Moreira	34.546.866/0001-14	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
361/1995	30543/2019	Restaurante Furusato Ltda	59.441.659/0001-26	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
29242/2018	30541/2019	La Poesia café Comércio de chocolates	31.427.828/0001-54	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
30722/2019	30722/2019	R.M Delivery Comercio de Alimentos Ltda	33.420.734/0001-89	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
24240/2015	30022/2019	Tarcisio Fernandes	17.914.966/0001-37	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Farmácia
20318/2018	30168/2019	Vieira & Cardoso Casa de Repouso Ltda	29.495.612/0001-84	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
17806/2019	30385/2019	Oftalmoclin - Serviços Médicos Eireli	33.433.859/0001-43	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina

Atos da Vigilância Sanitária

30408/2019	30408/2019	Longevidade Residencial Senior Ltda	33.622.996/0001-26	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
30653/2019	30653/2019	Casa de Repouso M. G. Bello Ltda	52.358.595/0001-55	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
30270/2019	30270/2019	Lucia Moreira Leite	33.193.380/0001-87	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
34132/2014	30637/2019	Taniguchi Serviços Esportivos Eireli	05.055.123/0001-43	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
30683/2019	30683/2019	Celson Raphael Leopoldino	34.821.640/0001-84	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária - e as licenças de funcionamento sanitária no SIVISA CIDADÃO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot. AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
30049/2019	31248	Valdomiro Barbosa	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos. (Morcego)	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
30212/2019	31249	Antonio Damasio Rosa	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos. (Morcego)	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
28742/2019	31421	SBP Transportadora Oliveira Ltda EPP	Transportar produtos alimentícios no mesmo caminhão baú, onde estavam sendo transportados produtos químicos	Art. 1º da Port. Estadual CVS 15/91 c/c Art. 122 inciso XI da Lei Estadual 10083/98.	Prestação de Serviço

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
10555/2019	Márcio Michel Nassif	030048	AIPM	31433	Alimentos
26854/2019	Jonata Rodrigues do Nascimento	30902	AIPM	31250	Ambiental
28408/2019	Vilmar Alves Freire	30906	AIPM	31237	Ambiental
27704/2019	Jair Rivaldo da Silva	30903	AIPM	31236	Ambiental
27706/2019	Mary Cid Vazquez - Espolio	30905	AIPM	31235	Ambiental
28412/2019	Rosa Turcinski	30904	AIPM	31240	Ambiental
26801/2019	Gualberto Oswaldo Tassitani Junior Espolio	30907	AIPM	31386	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº da NRM	Ref. ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	Processo	Área
6922	30048	Márcio Michel Nassif	10555/2019	Alimentos
6583	30968	Eduardo Augusto Raposo do Nascimento	19974/2019	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM

Atos da Vigilância Sanitária

+ número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Alimentos	24202/2013	Peloso e Rabelo Churrascaria Ltda Me	30005/2019	Deferido
Alimentos	28742/2019	SBP Transportadora Oliveira Ltda EPP	30175/2019	Deferido
Alimentos	28625/2019	Jose Maria Gomes da Costa	29443/2019	Indeferido
Alimentos	28624/2019	Jose Maria Gomes da Costa	29919/2019	Indeferido
Alimentos	17596/2019	Restaurante La Rose Ltda	23463/2019	Deferido
Odontologia	29321/2019	Rafael Teodoro Monteiro	30506/2019	Deferido
Odontologia	28566/2019	Filipe Alves Batista	29002/2019	Deferido
Odontologia	25072/2019	Renata da Silveira Lemos	28177/2019	Deferido

6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo	Razão Social da Empresa/ Nome do Autuado	Protocolo	Situação
Alimentos	729/2014	Justina Machado Atibaia	30017/2019	Deferido
Alimentos	250/1995	Sonia I. de Toledo Lanches	30414/2019	Deferido
Farmácia	3968/2007	Raia Drogasil S/A	30320/2019	Deferido
Farmácia	16155/2018	Nova Rio Drogaria Ltda - EPP	30622/2019	Deferido
Prestação de Serviço	32769/2018	ATT-BAN- Recuperação, Triagem e Transbordo Ltda	29935/2019	Deferido
Prestação de Serviço	4136/2016	Débora Chaves Albino da Silva	30297/2019	Deferido
Prestação de Serviço	22947/2013	Casa de David Tabernaculo Espirita para Excepcionais	30736/2019	Deferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
16785/2019	Avenida Maria Alvim Soares	Alvinópolis	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
22601/2019	Estrada dos Goytacazes	Jardim Brasil	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
19795/2019	Rua Gonçalves Dias	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Terreno com mato alto	Solucionado
28958/2019	Rua Agenor Pedroso de Souza	Loteamento Loanda	Ambiental	escorpião	Solucionado
15188/2019	Rua Tereza Nogueira Barbosa	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Imóvel abandonado	Solucionado
29074/2019	Rua Santa Filomena	Ressaca	Ambiental	ambulante clandestino	Não constatada situação de risco à saúde
29198/2019	Rua Sebastião de Mauro	Caetetuba	Ambiental	local sem higiene	Não constatada situação de risco à saúde

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO POR INDEFERIMENTO (Solicitações e Requerimentos)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
30343/2019	Casa de Repouso M.G.Bello Ltda	Prestação de Serviço	Alteração de Endereço	CNAE cancelado no SIVISA

COMUNICADO

Fica a empresa Maxime Drogaria Ltda, sito à Alameda Lucas Nogueira Garcez, 865 - Vila Thaís - Atibaia /SP, autorizada a adquirir os seguintes medicamentos da lista C2 da portaria 344/98, sendo o estoque mensal de 10 caixas.

10 cx de Isotretinoína

José Eduardo Mariano
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Câmara da Estância de Atibaia

COMUNICADO SOBRE REUNIÃO PÚBLICA

A Câmara COMUNICA que realizará Reunião Pública sobre a execução do contrato de transporte coletivo, pela Sou Atibaia. Será no dia 26 de setembro, quinta-feira, das 18h às 20h, no plenário do Legislativo, por solicitação do vereador Júlio César Mendes, presidente da Comissão de Assuntos Relevantes que trata do assunto.
A Comissão convidou o secretário municipal de Mobilidade Urbana, André Agatte, para representar a Prefeitura. A reunião está aberta a todos os interessados, especialmente os usuários do transporte urbano de Atibaia.

Of. Conv. Nº 018/19-Div.Leg.
Atibaia, 11 de setembro de 2.019

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 17 de setembro de 2.019**, após a sessão ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes processos:

PROJETO DE LEI Nº 25/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de rua, sendo esta a Travessa 1, que se inicia em uma travessa da rua 4 K, localizada no Bairro do Maracanã, no Município de Atibaia; **2ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI Nº 26/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua 4 K, a que se inicia em uma travessa da Estrada Hiromi Nabeshima, localizada no Bairro do Maracanã, no Município de Atibaia;**2ª discussão, maioria simples.**

PROJETO DE LEI Nº 44/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 4.193, de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso e a Lei nº 4.194, que instituiu o Fundo Municipal do Idoso, e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 1.666,27m², localizada no Loteamento Cidade Satélite, à Associação Civil Lions Clube de Atibaia, e dá outras providências. **2ª discussão, maioria qualificada, 2/3 votação nominal;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências; **2ª discussão, maioria absoluta votação nominal;**

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 18 HORAS.

PROJETO DE LEI Nº 25/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua, sendo esta a Travessa 1, que se inicia em uma travessa da rua 4 K, localizada no Bairro do Maracanã, no Município de Atibaia; **1ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI Nº 26/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua 4 K a via que se inicia em uma travessa da Estrada Hiromi Nabeshima, localizada no Bairro do Maracanã, no Município de Atibaia;**1ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI Nº 44/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 4.193, de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso, e a Lei nº 4.194, que instituiu o Fundo Municipal do Idoso, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 1.666,27m², localizada no Loteamento Cidade Satélite, à Associação Civil Lions Clube de Atibaia, e dá outras providências. **1ª discussão, maioria qualificada, 2/3, votação nominal;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências; **1ª discussão, maioria absoluta votação nominal.**

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 12.09.2019

PROJETO DE LEI Nº 25/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de rua, sendo esta a Travessa 1, que se inicia em uma travessa da rua 4 K, localizada no Bairro do Maracanã, no Município de Atibaia. **À Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 17.09.19.**

PROJETO DE LEI Nº 26/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua 4 K a via que se inicia em uma travessa da Estrada Hiromi Nabeshima, localizada no Bairro do Maracanã, no Município de Atibaia. **À Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 17.09.19.**

PROJETO DE LEI Nº 29/19, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que declara de Utilidade Pública a Loja Maçônica São João. **Aguardando o uso da Tribuna livre.**

PROJETO DE LEI Nº 35/19, de autoria do Poder Executivo, que institui o projeto Aprendendo com Turismo, que será desenvolvido e executado pela Secretaria de Turismo do Município da Estância de Atibaia. **Para leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 17.09.19.**

PROJETO DE LEI Nº 36/19, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre denominação de complexo Santa Clara Cláudio Rodrigues Cardos. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI Nº 37/19, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui a Campanha "Agosto Violeta", em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 38/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 4.545, de 16 de novembro de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade em postos revendedores de combustíveis a exibição do valor percentual do litro de etanol comum em relação ao valor do litro da gasolina comum, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

Câmara da Estância de Atibaia

PROJETO DE LEI Nº 39/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato com empresa prestadora de serviços de assistência médico-hospitalar para fornecer convênio médico-hospitalar aos servidores e empregados públicos ativos e inativos do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 40/19, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre a implantação de Ecopontos no Município de Atibaia, sem qualquer custo para a municipalidade, na forma que especifica. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 41/19, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 42/19, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Pedro Avancine a atual rua sem denominação, no Bairro do Mato Dentro, neste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 43/19, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Acácia-Negra a atual Rua sem denominação, no Bairro do Mato Dentro, neste município e dá outras providências. **Para leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 17.09.19.**

PROJETO DE LEI Nº 44/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 4.193, de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso, e a Lei nº 4.194, que instituiu o Fundo Municipal do Idoso, e dá outras providências. **À Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 17.09.19.**

PROJETO DE LEI Nº 45/19, de autoria do Poder Executivo, que aprova o Plano Municipal de Controle de Erosão – PMCE, da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 46/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da denominação de ruas do Loteamento Itaporã de Atibaia, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 47/19, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre denominação de Avenida "Dr. Antônio Carlos Medina" a atual Avenida Copacabana, no Bairro Jardim Paulista, neste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI Nº 48/19, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Municipal de Transferência de Renda aos Idosos-PMTRI, vinculado à Coordenadoria Especial do Idoso do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 49/19, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Sabiá-Laranjeira a atual rua sem denominação, no Bairro da Boa Vista, neste município, e dá outras providências.**Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 714, de 5 de agosto de 2015, e dá outras providências. **Aguardando audiência Pública.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e cria cargos de livre provimento da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. -**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 1.666,27m², localizada no Loteamento Cidade Satélite, à Associação Civil Lions Clube de Atibaia, e dá outras providências. **À Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 17.09.19.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/19, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências. **À Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 17.09.19.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 636, de 06 de Setembro de 2011, que dispõe sobre a regulamentação da Biblioteca Pública Municipal Joviano Franco da Silveira. **Encontra-se na Comissão de Justiça. -**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/19, de autoria do Poder Executivo, que altera o anexo I da Lei Complementar nº 749, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/19, de autoria do Poder Executivo, que institui a Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como autoriza a implantação, a execução e a realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 10.09.19. À Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 621, de 22 de dezembro de 2010, que instituiu a tarifa de Esgoto Sanitário no Município de Atibaia. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 10.09.19. À Comissão de Justiça.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/19, de autoria da Mesa Diretiva, que dispõe sobre reforma administrativa, com o objetivo de equilibrar o número de cargos comissionados ocupados por servidores efetivos nesta Casa de Leis. **Aguardando documentos e pareceres.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/19, de autoria da Mesa Diretora 2019, que altera dispositivo da Resolução nº 005/2014, que dispõe sobre a instituição do controle interno do Poder Legislativo de Atibaia e define as competências, atividades, responsabilidades e demais regulamentações dos procedimentos necessários. **Encontra-se na Comissão de Justiça. -**

HOMERES DE MARIA
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos
Substituto

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108